



PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O **V E T O R I P I T A N G A**

PRODUTO Nº 8 - RELATÓRIO DE ANDAMENTO VIII

**RELATÓRIO 21 - PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES E
PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

Cícero de Carvalho Monteiro

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Renavan Andrade Sobrinho

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Lívia Maria Gabrielli Azevedo

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Eleonora Lisboa Mascia

DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Raimundo de Freitas Neves

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA SEDUR

Eng. Anésio Miranda Fernandes
(Coordenador)

Arq./Urb. Silvia Verena Escudero

Arq./Urb. Maria de Lourdes Costa Souza

Urb. Karina Albuquerque

Arq./Urb. Sara Cristina Medeiros Cavalcante

COLABORADORES

Eng. Nilvam Santos Conceição

Psic. e Educadora Ambiental Lívia Gomes de Vasconcellos

CONSÓRCIO
HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A
FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - HYDROS

Engº Sílvio Humberto Vieira Regis

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FFA

Arq. Floriano Freaza

DIRETOR

Engº Sílvio Humberto Vieira Regis

COORDENAÇÃO GERAL

Engº Ulysses Fontes Lima

COORDENAÇÃO SETORIAL

Geol. Sandro Camargo

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arq. Floriano Freaza

Arq. Liana Viveiros

GERENTE DO CONTRATO

Arq. Liana Viveiros

EQUIPE TÉCNICA

Arq. Rodolfo Madureira	Eng ^a . Rejane Santana
Arq. Karla Benevides	Eng ^a . Ana Félix
Arq. Julia Cruz da Silva	Eng ^a . Andrea Brock
Arq. Maria do Socorro Fialho da Silva	Eng. Laécio Brito Regis
Arq. Carl von Hauenschild	Geol. Isaac Queiroz
Arq. Francisco Teixeira Cavalcante	Geog. Eliza Maia
Soc. Ruy Aguiar	Urb. Rivelle Rivetria Santana dos Santos
Soc. Rafael de Aguiar Arantes	Urb. Manuela Mattos Vasconcellos de Azevedo
Bio. Daniela Reitermajer	Soc. Maria Auxiliadora da S. Lobão
Bio. João Cláudio Vianna	Adv. Bruno Heim
Bio. Mário Henrique Barros	A.S. Elisamara Emiliano
Cient. Pol. Claudio André Souza	Est. Urb. Sofia de Oliveira Souza Reis

APOIO TÉCNICO

Lúcia Maria Bacellar Reis

Maria Perpetua Rodrigues

**PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O
VETOR IPITANGA**

PRODUTO Nº 8 – RELATÓRIO DE ANDAMENTO VIII

**RELATÓRIO 21 – PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES
E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

APRESENTAÇÃO

O CONSÓRCIO HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A e FFA ARQUITETURA LTDA apresenta o Produto N°8 referente ao Relatório de Andamento VIII que contém o Relatório 21 conforme previsto no Plano de Trabalho.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	i
RELATÓRIO 21 – PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1
PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES.....	2
1 INTRODUÇÃO	3
2 PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES PROPOSTAS	4
3 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS	5
4 PROGRAMA PARA AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PROJETO.....	7
4.1 INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA A TOTALIDADE DAS ÁREAS DE PROJETO	7
4.2 INTERVENÇÕES POR LOCALIDADE	8
4.2.1 <u>Canto do Rio</u>	8
4.2.2 <u>Biribeira</u>	11
4.2.3 <u>Barragem Ipitanga I</u>	13
4.2.4 <u>Pôr do Sol</u>	15
4.2.5 <u>Alto do Girassol</u>	17
4.2.6 <u>Carangi e Fazenda Tapera</u>	19
4.2.7 <u>Bosque Ipitanga</u>	23
4.2.8 <u>Pousada do Campo</u>	25
4.2.9 <u>Km 7,5</u>	27
4.2.10 <u>Suíno Raposo</u>	29
4.2.11 <u>Beira Rio</u>	31
4.2.12 <u>Vila Santana</u>	32
4.2.13 <u>Aratu</u>	34
4.2.14 <u>Carobeira</u>	36
4.2.15 <u>Barbosa</u>	38
4.2.16 <u>Ipitanga II</u>	40
4.3 INCREMENTO DE POPULAÇÃO NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PROJETO	42
4.4 DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL DO VETOR IPITANGA ESPECÍFICAS POR CAMPO.....	43

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	48
1 INTRODUÇÃO.....	49
1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	51
1.2 JUSTIFICATIVA	53
2 OBJETIVOS.....	55
2.1 OBJETIVO GERAL	55
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	55
3 METAS.....	56
4 METODOLOGIA	57
4.1 ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	57
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	59
5 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	69
6 CRONOGRAMA	70
7 INTERAÇÃO COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	71
8 PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA.....	72
9 ORÇAMENTO	73
10 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA	74
REFERÊNCIAS	76

ANEXO – RELATO DAS ATIVIDADES DO SEMINÁRIO 1

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 - Poligonais de Projeto do Vetor Ipitanga	6
Figura 1.1 - Instrumentos de Políticas Públicas Utilizados na Gestão Ambiental Urbana	51
Figura 1.2 - Localização da Região do Vetor Ipitanga em Relação a Região Metropolitana de Salvador	52
Figura 4.1 - Localização das Comunidades Inseridas na Poligonal do Vetor Ipitanga	58
Figura 4.2 - Diagrama de Contextualização das Linhas de Ação do Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga	61
Figura 10.1 - Modelo de Gestão Sugerido para o Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1 - Áreas Prioritárias Para Elaboração dos Projetos Específicos	5
Quadro 4.1 - Macroatividades Previstas para o Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga	60
Quadro 4.2 - Sugestões de Instituições de Apoio Relacionadas às Linhas de Ação do PEA	61
Quadro 4.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de educação ambiental	64
Quadro 8.1 - Perfil da Equipe Técnica para Execução do Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga	72

RELATÓRIO 21 – PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório se reveste de especial importância por conter a proposta preliminar do Programa de Intervenções que norteará a elaboração dos projetos de urbanização para as comunidades. Parte das propostas preliminares contidas no Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga expressas nas diretrizes e proposições espaciais e avança no sentido de apresentar uma leitura mais aproximada de cada uma das comunidades, suas necessidades e valores, que nos projetos poderão ser reafirmados.

As áreas prioritárias para elaboração dos projetos específicos foram selecionadas de acordo com critérios técnicos, mas levando-se em conta o histórico de luta por direitos das comunidades. Um primeiro grupo de critérios considera o diagnóstico elaborado para tomar como prioritárias aquelas comunidades que apresentam um grau mais elevado de carências com respeito à infraestrutura de saneamento, condições de mobilidade, acesso a serviços e equipamentos sociais e padrão habitacional, onde residem as pessoas submetidas a situação de vulnerabilidade social. O segundo leva em conta o grau de organização comunitária e o histórico de reivindicações por direitos sociais, tratando-se portanto de reconhecimento do engajamento das organizações políticas locais que, em razão da luta persistente por melhorias na área, ingressaram ação civil pública no Ministério Público Estadual (MPE), pressionaram instâncias governamentais diversas e conseguiram mobilizar a atenção e o apoio dessas instituições.

O Vetor Ipitanga constitui uma área complexa, com uma ocupação dispersa e sem infraestrutura, mas que tende no curto prazo a vivenciar um processo de adensamento intensivo; um território em transformação. Essas características exigem que os projetos, além de considerarem as necessidades atuais e as condições de implantação também atuais na definição do Programa de Intervenções, levem em conta também as tendências em um futuro próximo. Entretanto, cabe ressaltar que os projetos serão desenvolvidos considerando as necessidades e possibilidades de execução postas hoje, uma vez que as carências são imensas, os recursos escassos e a realidade dinâmica.

O programa preliminar de intervenções e atividades que se apresenta a seguir é, portanto, resultado do esforço de planejamento que integra leituras técnicas da realidade e os saberes e dizeres das comunidades nas oficinas, seminário e demais atividades realizadas na área.

2 PROGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES E INTERVENÇÕES PROPOSTAS

O Programa consiste no elenco de intervenções que irão compor os projetos urbanísticos. Esses projetos, em face às suas especificidades, abordam no Programa o tratamento que deverá ser dado às áreas públicas, aos equipamentos e à infraestrutura que serão projetados, de forma a integrar esses elementos e projetar um cenário de vida cotidiana de qualidade para as pessoas que ali residem e para aquelas que vão chegar no processo de urbanização que se vislumbra para a área.

Como antes colocado, a definição dos programas específicos para as áreas que serão objeto da elaboração de projeto levou em consideração as intervenções sugeridas pelas lideranças, cotejando essas indicações com a leitura técnica sobre as necessidades locais e as potencialidades de valorização da paisagem e dos espaços públicos.

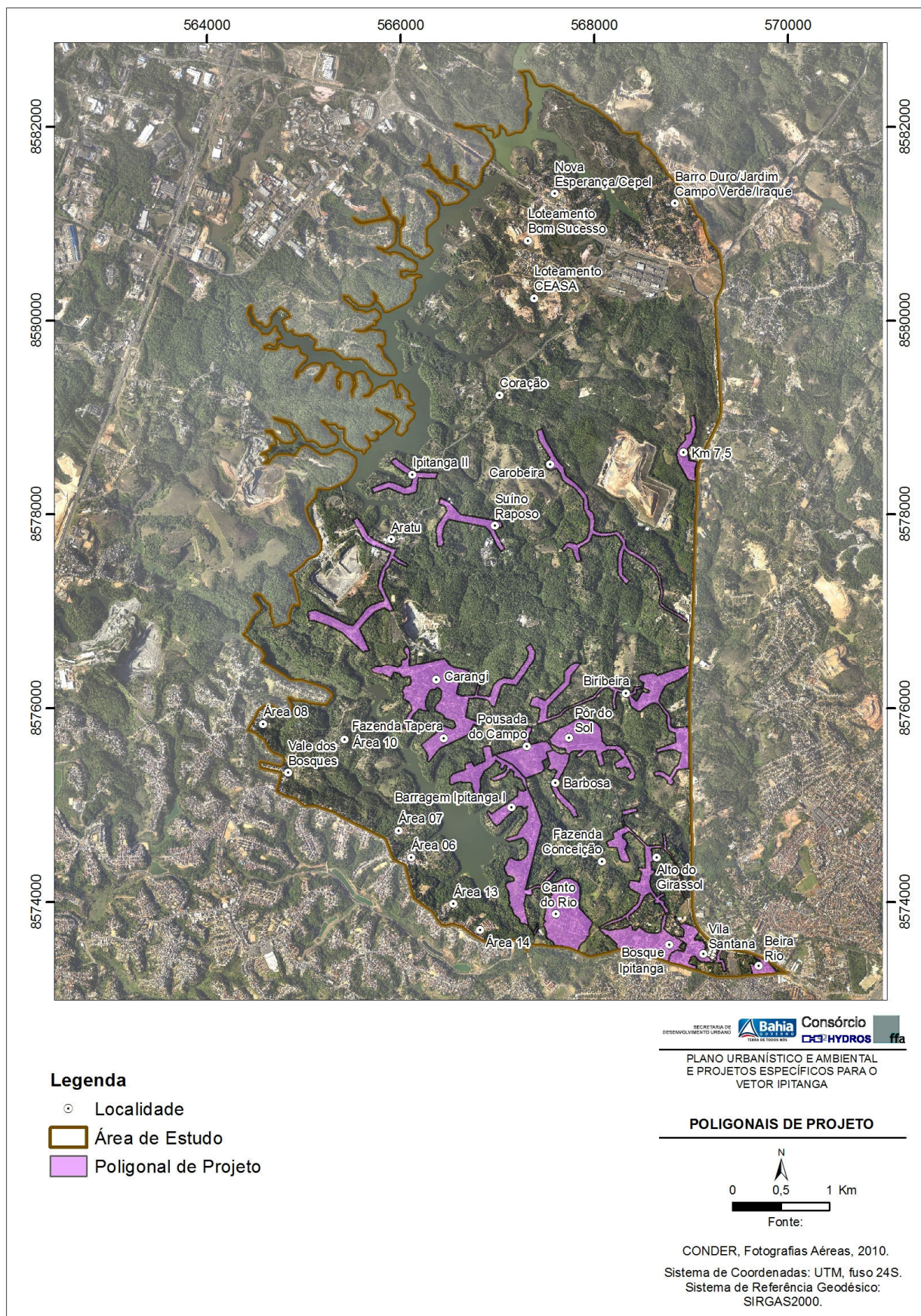
3 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS

As áreas prioritárias para elaboração dos projetos específicos, bem como suas dimensões, estão relacionadas no **Quadro 3.1** abaixo. Essas áreas estão espacializadas na **Figura 3.1**.

Quadro 3.1 - Áreas Prioritárias Para Elaboração dos Projetos Específicos

Nome da Localidade	Área (m²)	Área (ha)
Canto do Rio	259.235,946202	25,92
Biribeira	310.011,481502	31,00
Barragem Ipitanga I	402.942,392817	40,29
Pôr do Sol	194.199,199521	19,42
Alto do Girassol	178.262,02024	17,82
Carangi e Fazenda Tapera	504.731,126831	50,47
Bosque Ipitanga	169.759,221809	16,98
Pousada do Campo	129.748,894885	12,99
Km 7,5	65.573,499207	6,56
Suíno Raposo	97.764,134261	9,78
Beira Rio	23.100,617836	2,31
Vila Santana	112.575,204149	11,26
Aratu	180.797,118272	18,08
Carobeira	172.251,85858	17,23
Barbosa	70.444,823604	7,05
Ipitanga II	69.463,428134	6,95
TOTAL	2.940.860,96785	294,09

Fonte: Elaboração Própria, 2013.



Fonte: Elaboração Própria, 2013.

Figura 3.1 - Poligonais de Projeto do Vektor Ipitanga

4 PROGRAMA PARA AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PROJETO

As áreas prioritárias de projeto correspondem às localidades elencadas no **Quadro 3.1 – Áreas Prioritárias Para Elaboração dos Projetos Específicos**, cujas poligonais encontram-se espacializadas no mapa da **Figura 3.1 – Poligonais de Projeto do Vetor Ipitanga** e detalhadas nas fichas específicas de cada localidade.

4.1 INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA A TOTALIDADE DAS ÁREAS DE PROJETO

Os projetos previstos no escopo do contrato, que deverão ser desenvolvidos nas etapas futuras do trabalho, são os seguintes:

- Requalificação do sistema viário incluindo as vias estruturantes e locais;
- Implantação de ciclovias;
- Pavimentação das vias locais com blocos intertravados;
- Reassentamento de famílias em razão de adequação do sistema viário e salvaguarda das APPs, tendo como princípio básico a manutenção na mesma localidade sempre que possível e melhores instalações na área de reassentamento em relação ao espaço de origem;
- Definição de espaços adequados para a implantação de praças e dos demais equipamentos públicos necessários;
- Definição de espaços adequados para a implantação de unidades de saúde, educação, segurança pública etc.;
- Projeto de infraestrutura, considerando ainda drenagem e manejo de águas pluviais e pavimentação;
- Plano de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Detalhamento de rede de distribuição de água potável a partir dos ramais de alimentação da EMBASA; e
- Projeto do sistema de esgotamento sanitário.

Quanto à redução de risco geológico e geotécnico, tem-se:

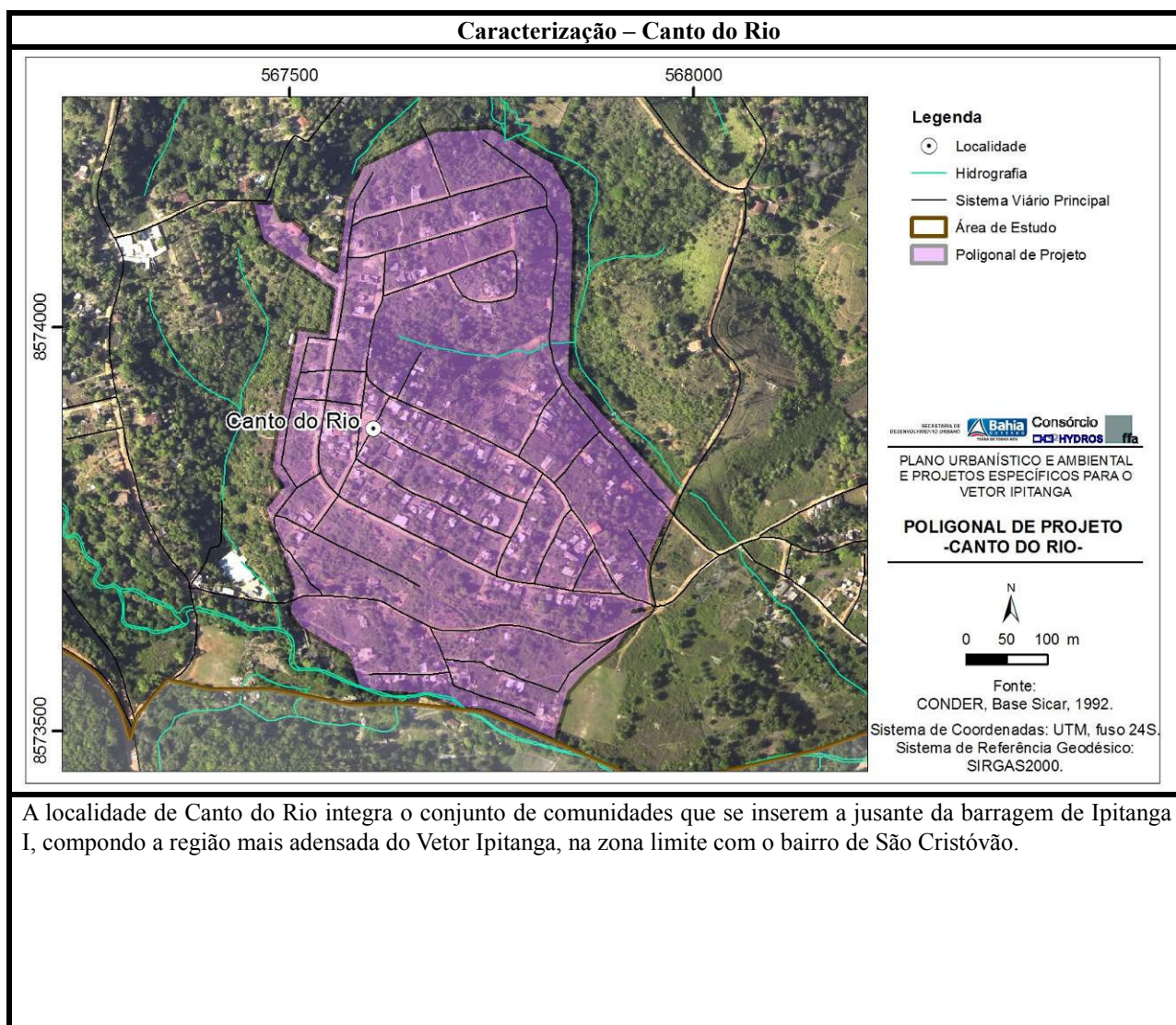
- Adoção de soluções de engenharia que promovam uma drenagem eficiente das áreas ocupadas por edificações nas áreas de topo e de encosta;
- Adoção de soluções de macrodrenagem para as áreas sujeitas a alagamento, sobretudo do trecho do rio Ipitanga após a barragem de Ipitanga I que, devido a edificações ao longo da planície e das margens, já apresenta problemas. Devem ainda ser preservadas as condições naturais das áreas embrejadas e pequenas lagoas dos fundos de vale que apresentam um significativo efeito de amortecimento. E, na ocupação dos terrenos, devem ser previstos parâmetros mais conservadores quanto aos percentuais de área de infiltração e recarga nos parcelamentos;
- Implantação de sistema de drenagem, considerando o manejo de águas pluviais nos acessos;
- No entorno das pedreiras deve ser adotada uma zona de proteção de 200 metros para evitar acidentes com pedras lançadas pelas detonações, condizente, entretanto, com o plano de lavra das pedreiras, e para prevenir danos em estruturas;
- Manutenção de uma zona não edificante de 30 metros no entorno das áreas embrejadas ou alagadiças e de pequenas lagoas nos fundos dos vales;

- Proibição da execução de aterro com escombros de construção, aterros sem compactação adequada e que promovam o entulhamento de fundos de vales;
- Proibição de edificações em área de declividade superior a 45%, conforme o Código Florestal;
- Controle e gestão adequada para não permitir a ocupação na faixa de 100 metros de Zona de Proteção Rigorosa no entornos dos Reservatórios de Ipitanga I, II e III;
- Estabelecimento de declividade adequada para as áreas de corte e aterro em função de estudos geotécnicos específicos;
- Drenagem e proteção com cobertura vegetal para todas as atividades que condicionem a formação de taludes de corte e aterro; e
- Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais em todos os acessos.

4.2 INTERVENÇÕES POR LOCALIDADE

Seguem as intervenções por localidade, com apresentação de fichas de caracterização, referências e diretrizes do plano urbanístico e ambiental e programa básico.

4.2.1 Canto do Rio



Caracterização – Canto do Rio	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	Assim como as localidades de Beira Rio e Bosque Ipitanga, Canto do Rio apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional desta área. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/Condições de Saneamento	A localidade de Canto do Rio não é atendida por serviços públicos de saneamento. O abastecimento de água é proveniente de poços (perfurados pelos próprios moradores) e carro pipa (disponibilizado pela Embasa), sendo também aproveitada a água de chuva. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e lançados a céu aberto, enquanto que as águas servidas escoam a céu aberto, nas vias de acesso ou nos quintais das casas. Os resíduos sólidos domésticos são dispostos a céu aberto e/ou queimados. Em períodos chuvosos ocorrem alagamentos nas áreas mais baixas, por ausência de sistema de drenagem, o que compromete o acesso. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. Não é assistida pelo sistema de transporte público. Devido à proximidade da rodovia CIA/Aeroporto e de áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão têm esta condição amenizada. A mobilidade da população é, de modo geral, comprometida por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade.
Urbanístico	A comunidade de Canto do Rio apresenta lotes de média proporção, ocupação maciçamente adensada com uso residencial de padrão que varia de precário a mediano e predominantemente térrea. Áreas permeadas por um terreno de topografia irregular, o que denota os padrões de ocupação das áreas com maior declividade, onde estão localizadas de maneira predominante as atividades residenciais, de padrão precário. Nos pontos mais altos e planos, foram identificadas atividades residenciais tipo sítio/chácara, com maior expressividade. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Itapuã/Mussurunga, conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que também ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã. Trata-se de uma grande propriedade que vai até a Orla Marítima e da qual apenas uma pequena parte recai sobre a área de estudo.
 	
Via de Acesso Secundária na Comunidade de Canto do Rio Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Canto do Rio	

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL	
Referência no zoneamento proposto	Área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde ocorre Área de Proteção de Terreiros. É circundada por Zona de Uso Diversificado com Habitação. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Deverá ser estruturado espaço utilizado como praça e implantado equipamento público.
Diretrizes específicas	Previsão de áreas para receber população residente em APP que deverão ser reassentadas, priorizando a habitação de interesse social ¹ Tratamento dos espaços públicos de forma a criar espaços de sociabilidade e uso comunitário, com instalações para lazer e esporte. Criação de espaço multiuso onde possam ocorrer as atividades associativas e eventos da comunidade e integrado ao espaço de lazer.
Estimativa de incremento de população com densidade planejada	Não se aplica.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Creche.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça com equipamento de esporte.
Reassentamento	Previsão de reassentamento e necessidade de melhorias habitacionais.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade produtiva/ de geração de renda – Material reciclável.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Centro comunitário.

¹ As Diretrizes Específicas do Plano Urbanístico e Ambiental, que atendem a totalidade das localidades, encontram-se listadas, por campo, no **Capítulo 5 do Relatório 19 – Relatório de Andamento VI** e abaixo no item **4.3**.

4.2.2 Biribeira



Caracterização: Biribeira**Urbanístico**

A comunidade de Biribeira apresenta uma ocupação diversificada, com duas localidades com padrões diferenciados. A localidade mais próxima à Estrada do CIA apresenta usos residenciais, com padrão construtivo mediano, de até três pavimentos. Foram identificados usos mistos, como residências com bares, além de atividades de comércio e serviço, como oficinas mecânicas e empresas de grande porte. A localidade mais afastada da Estrada do CIA possui lotes maiores em áreas mais planas, maciçamente composta por sítios e/ou chácaras com edificações de padrão mediano, enquanto as áreas de maior declive mantêm uma ocupação residencial com lotes de menores proporções, de padrão construtivo que varia de mediano a precário, predominantemente térrea. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão.

Fundiário/Jurídico

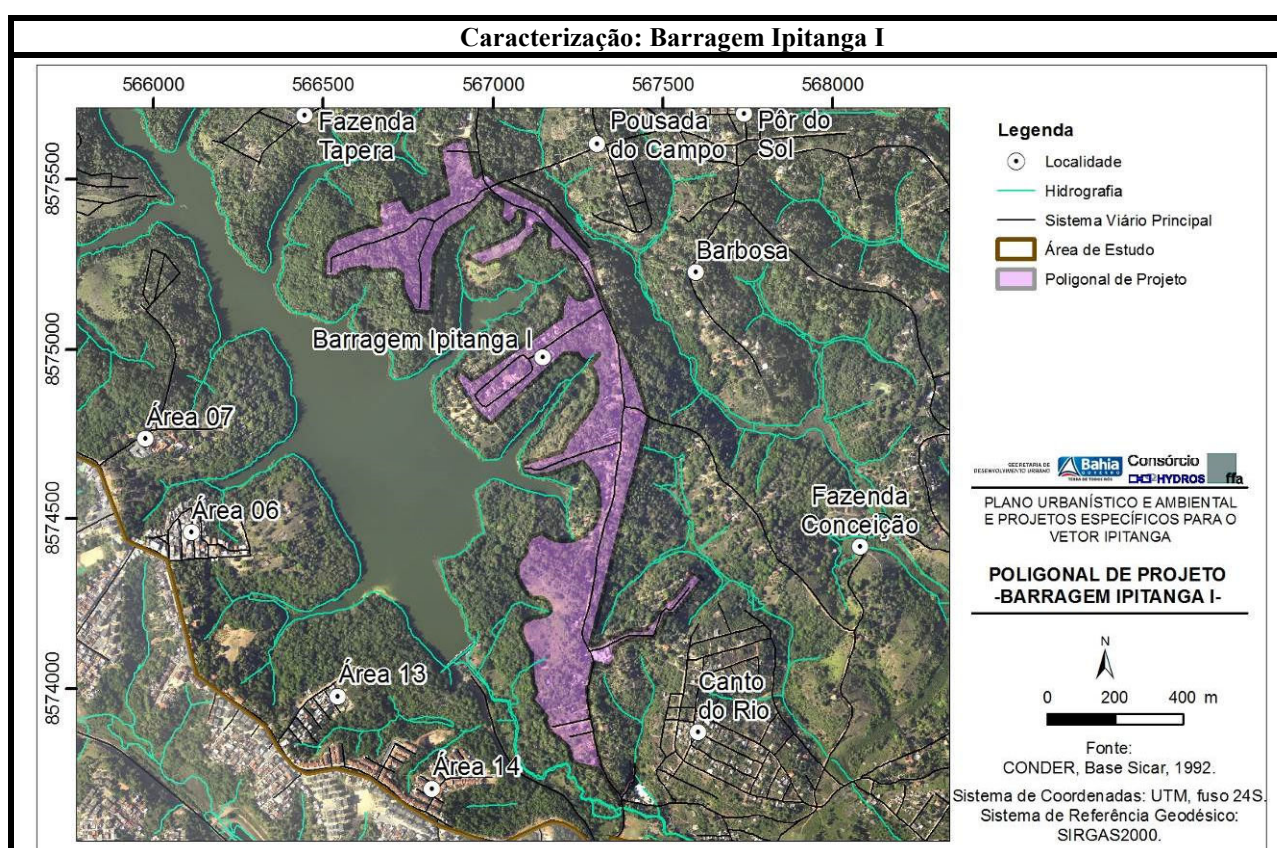
Essa localidade provavelmente está inserida na Fazenda Carangy, mas não há confirmação documental.

**Via de Acesso Principal a Localidade de Biribeira****Ocupação Típica da Localidade de Biribeira****REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

Referência no zoneamento proposto	Área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Ao norte, ao sul e à leste de seus limites está definida a Zona de Uso Diversificado com Habitação. À oeste ocorre a Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios). Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Redução do nível de exposição da comunidade à dinâmica e fluxo associados à rodovia e a conciliação dessa necessidade com o aproveitamento da sua condição locacional para a criação de oportunidades de trabalho e renda da população. Previsão de reassentamento de população tendo em vista necessidade de ajuste no tração viário. Criação de espaço para atividades associativas e eventos comunitários. Destinar áreas para reassentamento de população com incentivos à habitação de interesse social.
Estimativa de incremento de população com densidade planejada	Não se aplica.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Creche.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça com equipamento de esporte.
Reassentamento	Possibilidade de reassentamento e necessidade de melhorias habitacionais.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Ponto de venda de produtos locais.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Centro Comunitário/ sede da Associação de Moradores.

4.2.3 Barragem Ipitanga I



A localidade Barragem Ipitanga I se insere nas proximidades do reservatório da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelham ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Barragem Ipitanga I apresenta cobertura vegetal bastante alterada, com remanescentes de vegetação nativa em estágio inicial e médio concentrados na faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I. Nesta faixa de proteção, também se concentram as áreas com melhor qualidade ambiental desta localidade. O padrão de ocupação e uso do solo, estabelecido nesta localidade, possibilitou uma menor incidência de pressão ambiental nesta área. Contudo, cabe destacar que o avanço da urbanização desordenada de áreas com elevado adensamento populacional, como a localidade de Canto do Rio, é um aspecto que tende a comprometer a qualidade ambiental dessa região.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida por serviço de coleta dos resíduos sólidos, realizado duas vezes por semana, apenas na via principal. Entretanto, alguns moradores depositam o lixo a céu aberto nos seus quintais. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e as

Caracterização: Barragem Ipitanga I

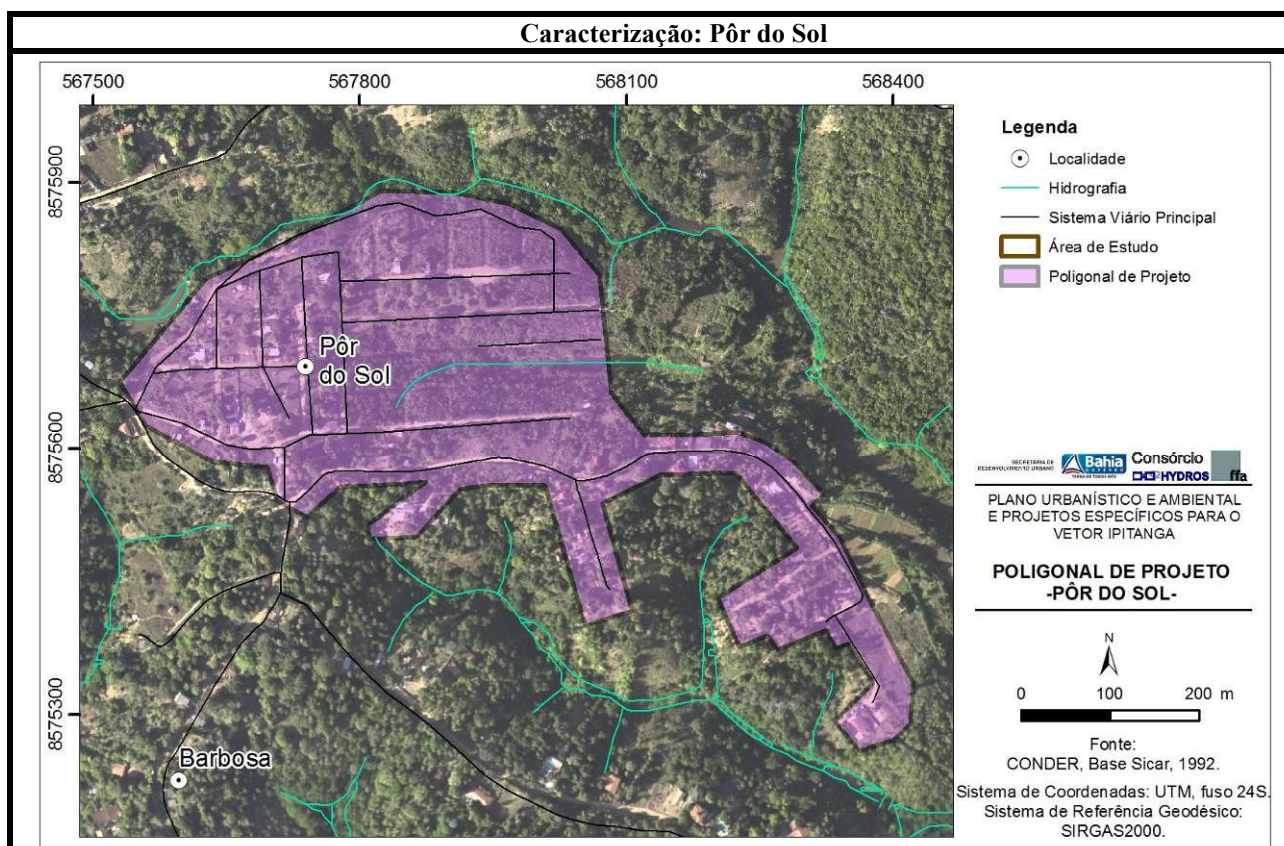
	águas servidas são lançadas a céu aberto. O abastecimento de água é regular em pouquíssimas casas, situadas em áreas mais baixas. A maior parte da água consumida pela população é proveniente de poços, perfurados pelos próprios moradores, ou através do abastecimento por meio de carro pipa e da captação direta do rio Ipitanga (Represa Ipitanga I). Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. A comunidade não é assistida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	Localidade de características diversificadas quanto à ocupação do solo. A maior porção do seu território é composta por áreas de ocupação rarefeita com predominância de sítios e chácaras, com padrão construtivo que varia de médio a bom. A porção mais ao sul do seu território, mais próxima à barragem do Ipitanga I, apresenta características de ocupação mais adensada, de menor padrão construtivo (regular) com tendência a verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Itapuã/Mussurunga, conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã. Trata-se de uma grande propriedade que vai até a Orla Marítima e da qual apenas uma pequena parte recai sobre a área de estudo.

**Vista Parcial da Comunidade de Barragem****Lançamento de Lixo a Céu Aberto, Quintais das Casas, Comunidade de Barragem****REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

Referência no zoneamento proposto	Área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde ocorre Área de Proteção de Terreiros. É delimitada, à oeste, pela área do Parque proposto e, à leste, por Zona de Uso Diversificado com Habitação. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Tratamento da borda voltada para a represa com previsão de implantação de área de transição que se coloque como elemento dentro de um sistema de proteção da área do Parque. Criação de estrutura para atividades produtivas na linha da economia solidária, considerando os fatores locais, as práticas sociais e peculiaridades da cultura local associadas às práticas religiosas e à culinária. Criação de espaço para atividades associativas e eventos comunitários. Promover o ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade. Não promover ocupação do solo nas áreas de contribuição direta da represa.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Equipamento a compor um Portal do Parque.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Espaço a compor um Portal do Parque.
Reassentamento	Previsão de reassentamento de população residente em áreas sujeitas a alagamento e APPs.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade produtiva/ de geração de renda - Cooperativa de Pescados. Unidade produtiva/ de geração de renda - Cooperativa das Quituteiras (Beiju, pamonha, bolos de carimã, aipim etc.). Unidade produtiva/ de geração de renda – Viveiro de plantas vinculada ao Centro de Educação Ambiental previsto para ser implantado no Alto do Girassol.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Centro comunitário.

4.2.4 Pôr do Sol



A localidade de Pôr do Sol, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente às ocupações que se inserem entre a localidade de Biribeira e a represa Ipitanga I. O contexto de ocupação e características locais se assemelham ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

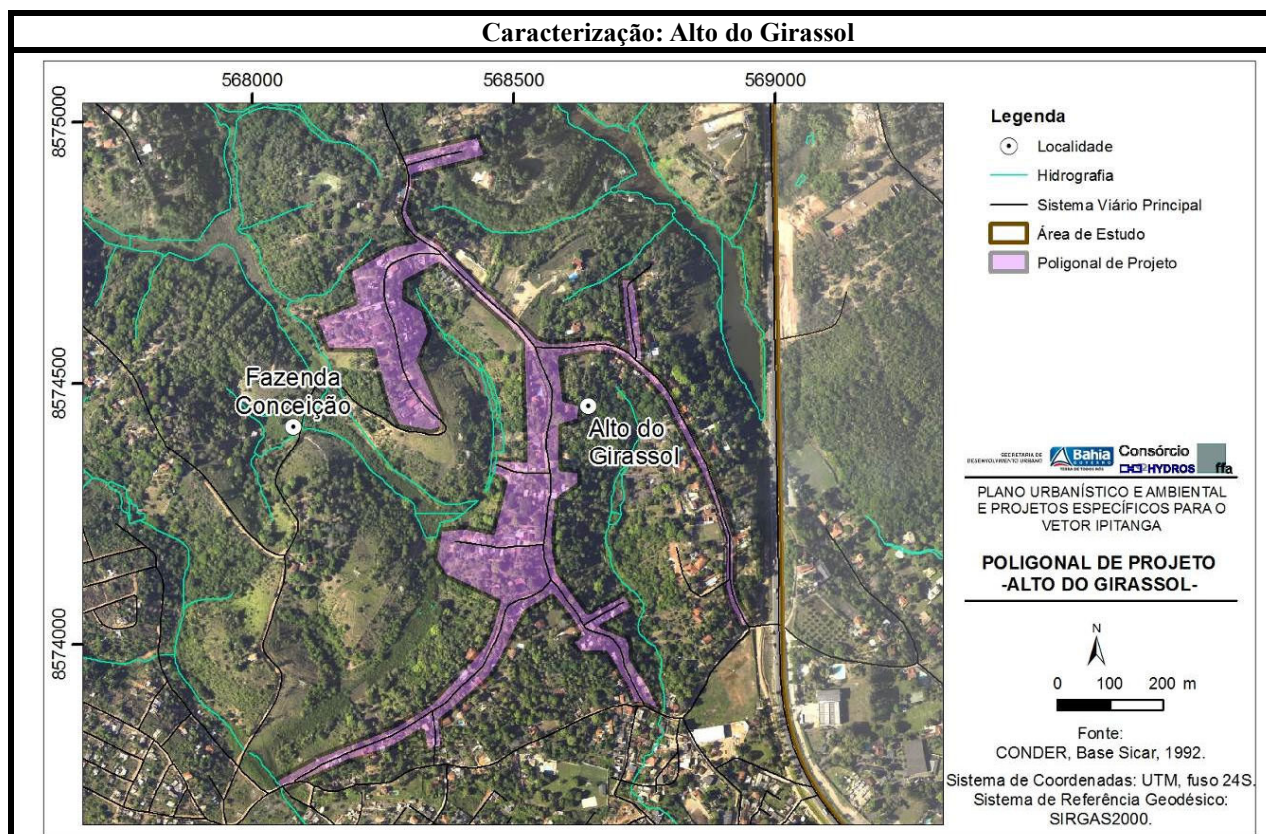
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Pôr do Sol apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada, com escassas formações de vegetação nativa em estágio médio de regeneração. Trata-se de uma área de baixa qualidade ambiental, sujeita a alta pressão ambiental em função do avanço da urbanização desordenada, o que compromete a regeneração dos ecossistemas florestais locais.

Caracterização: Pôr do Sol	
Social/Condição de Saneamento	A localidade é atendida apenas pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, realizado em dias alternados, na via principal. A população desta comunidade utiliza água proveniente de poços, perfurados por eles mesmos, e do carro pipa (disponibilizado pela Embasa). Quanto ao destino dos dejetos orgânicos, são utilizadas fossas e as águas servidas são lançadas a céu aberto. A população dessa localidade está sujeita a precárias condições de oferta de serviços de saúde e educação. A mobilidade da população é dificultada pela precariedade das vias de acesso, o que compromete as relações interpessoais entre os membros da comunidade e desta com as demais localidades que se reconhecem como Cassange.
Urbanístico	A localidade apresenta um traçado com arruamento regular e alta declividade em alguns trechos. Predominantemente composta por assentamentos residenciais com edificações térreas de padrão construtivo que varia de precário a regular. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não é assistida pelo sistema de transporte público.
Fundiário/Jurídico	Sem informação
  Via de Acesso de Padrão Rural, Localidade de Pôr do Sol Via de Acesso Principal, Localidade de Pôr do Sol	

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL	
Referência no zoneamento proposto	Área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde ocorre Área de Proteção de Terreiros. É delimitada, à norte, por Zona de Reurbanização, à sudeste por Zona de Uso Diversificado com Habitação. Os demais limites são dados pela Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios). Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Foi identificada área para estruturação de praça e para implantação de equipamento público.
Diretrizes específicas	Reurbanização da área com alteração do traçado viário, tratamento dos espaços públicos, implantação de equipamentos sociais e comunitários. Criação de um amplo espaço de integração comunitária no entorno da sede da associação de moradores. Previsão de uma unidade produtiva para cultivo de hortaliças e plantas medicinais. Destinação de áreas para reassentamento de população com incentivos à habitação de interesse social.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Equipamento cultural com espaço aberto e fechado para eventos.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte e campo de futebol.
Reassentamento	Melhorias habitacionais e possibilidade de reassentamento com a reurbanização a ser feita.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade produtiva – Horta Comunitária.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Melhorias no Centro Comunitário.

4.2.5 Alto do Girassol



A localidade de Alto do Girassol, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente às ocupações que se inserem nas imediações da rodovia CIA/Aeroporto, próximo às localidades de maior adensamento populacional da região Vetor Ipitanga. Trata-se de uma área com modo de vida híbrido, dotado de características rurais e urbanas.

Aspecto Analisado	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Alto do Girassol corresponde a uma área com vegetação bastante alterada, cuja qualidade ambiental é predominantemente classificada como muito baixa. Devido ao avanço da urbanização de bairros mais adensados, como Bosque Ipitanga e Canto do Rio, a pressão ambiental desta localidade é considerada variável de média a alta.

Caracterização: Alto do Girassol

Social/Condições de Saneamento	A localidade em questão é atendida apenas pelo serviço de coleta de lixo, realizada em dias alternados, na via principal. Apenas uma pequena parcela da população é abastecida por rede de distribuição da Embasa. O abastecimento tem frequência quinzenal, sendo muitas vezes complementado com água oriunda de poços (perfurados pelos próprios moradores). Os esgotos domésticos são dispostos em fossas (fezes e urinas), e a céu aberto (águas servidas). Não há rede de drenagem para as águas pluviais. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. Não é assistida pelo sistema de transporte público, embora esteja inserida na malha urbana do município de Salvador. Localidades mais próximas à rodovia CIA/Aeroporto ou a áreas mais adensadas dos bairros de Boca da Mata, Cajazeiras e São Cristóvão têm esta condição amenizada. A mobilidade da população é, no geral, bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange.
Urbanístico	A localidade de Alto do Girassol apresenta, nas áreas de fronteira com Bosque Ipitanga, uma característica de ocupação adensada, em geral com arruamento irregular e declividade superior a 10%. Na maior porção do seu território conta com arruamento bem definido, mas não pavimentado, e ocupações de sítios e chácaras, de alto padrão construtivo, com até três pavimentos. São encontradas na localidade, atividades de comércio e serviços, como restaurantes, bares, loja de roupas, clube e Hospital Veterinário. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção dos 2.698.225,00 m² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.

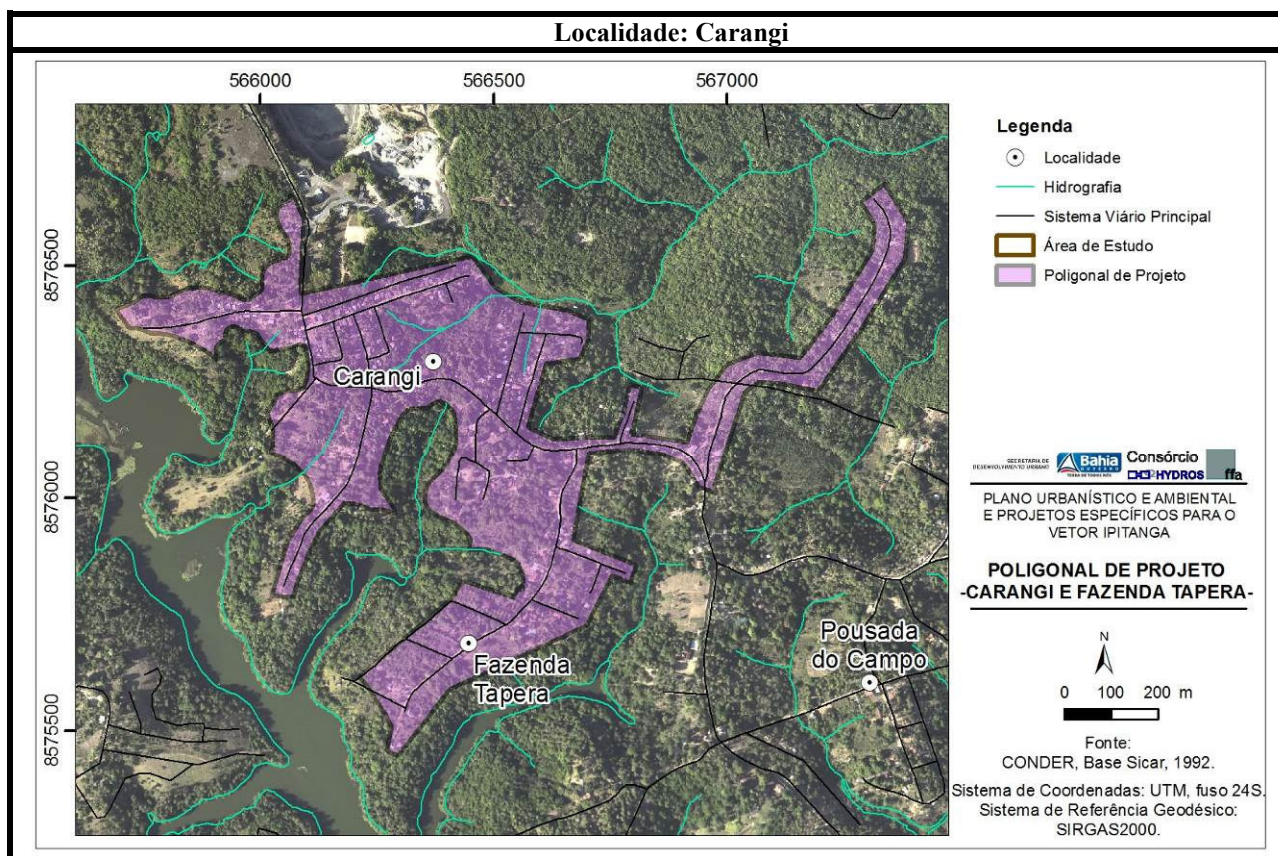
**Vias de Acesso na Comunidade de Alto do Girassol****Vias de Acesso com Problemas de Acessibilidade/Mobilidade, na Comunidade de Alto do Girassol**

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Referência no zoneamento proposto	Localidade inserida em Zona de Uso Diversificado com Habitação e em Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios). Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Criação de espaços de referência em educação ambiental e formação de lideranças associados a espaços abertos de lazer, esportes e eventos. Melhorias habitacionais e previsão de área para reassentamento. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Centro de Educação Ambiental com área de Horta a ser localizado em Barragem. Biblioteca pública.
Equipamento Social	Posto de Saúde. Creche.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Necessidade de melhorias habitacionais e possibilidade de reassentamento.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Melhorias no Centro Comunitário.

4.2.6 Carangi e Fazenda Tapera

Localidade: Carangi

A localidade de Carangi, também tratada por muitos moradores como Cassange, corresponde principalmente às ocupações que se inserem nas imediações da pedreira Carangi. O contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

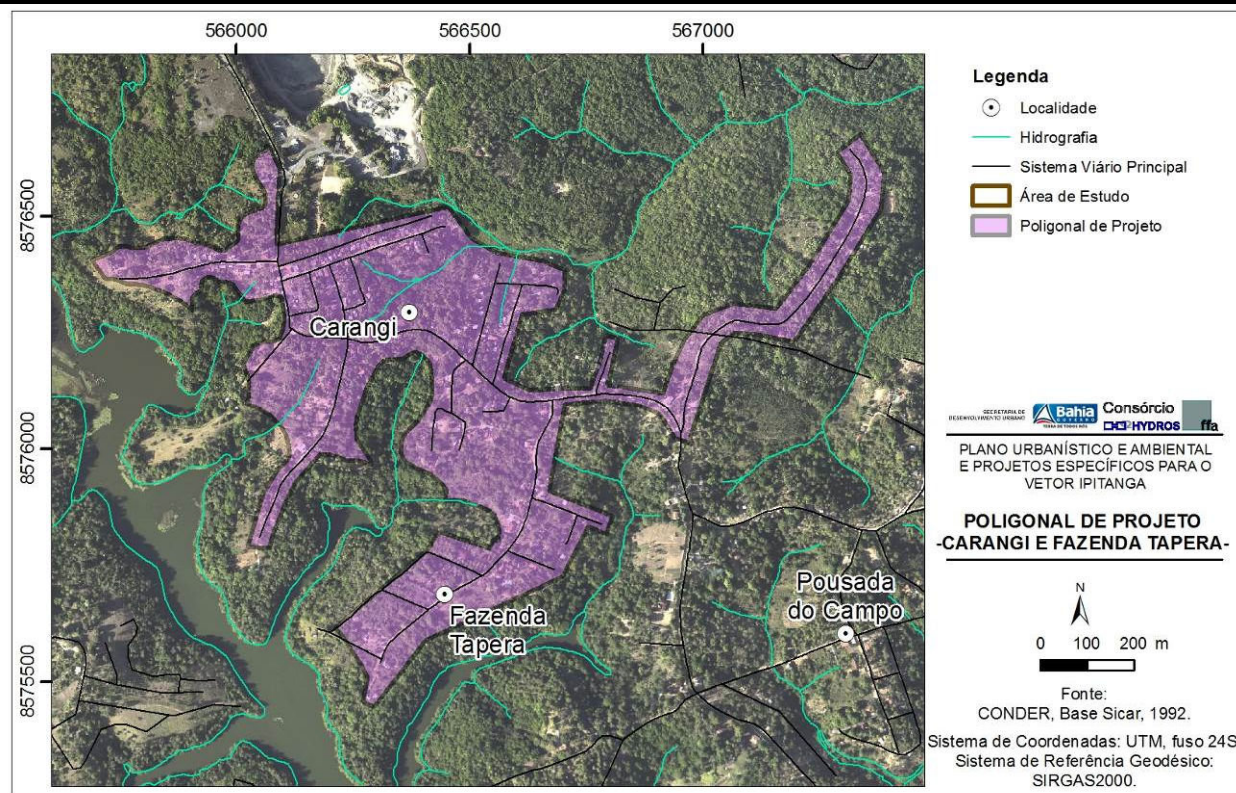
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Carangi apresenta os principais maciços florestais da região do Vetor Ipitanga, que ocorrem na área de entorno da pedreira Carangi até a localidade de Raposo. Trata-se de uma área com remanescentes florestais de alta qualidade ambiental, possibilitando a ocorrência de espécies importantes do ponto de vista conservacionista. Apesar da importância ecológico-ambiental a localidade de Carangi está sujeita aos efeitos da atividade de extração mineral, gerando zonas específicas de alta pressão sobre os ambientes locais.
Social/Condições de Saneamento	A localidade em questão é suprida por serviço de coleta de lixo, realizado três vezes na semana. O abastecimento de água se dá através de poços (perfurados pelos próprios moradores), de carro pipa e de chafariz público. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas, e as águas servidas lançadas a céu aberto, nos quintais das casas. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde, educação. A mobilidade da população é bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. A localidade não é assistida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	A localidade de Carangi caracteriza-se pela ocupação predominantemente residencial com, em média, dois pavimentos, com tendência a verticalização. Apresenta arruamento regular, com vias largas em alguns trechos com pavimentação asfáltica ou concreto, e ocupações com padrão construtivo que varia entre regular e bom (em menor proporção). Sofre forte influência da Pedreira Carangi. Esta fornece mínima infraestrutura viária através da pavimentação da Estrada das Pedreiras, principal via de acesso a localidade, no entanto não há passeio, mas apenas alguns trechos de meio-fio colocados pelos próximos moradores. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente



Via de Acesso Secundária Asfaltada e Padrão de Ocupação, Localidade de Carangi



Via de Acesso Secundária Asfaltada e Padrão de Ocupação, Localidade de Carangi

Caracterização: Fazenda Tapera

A localidade Fazenda Tapera se insere nas proximidades do reservatório da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelha ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Fazenda Tapera apresenta predomínio de cobertura vegetal alterada. Os remanescentes de vegetação nativa limitam-se à faixa de APP do reservatório da represa Ipitanga I, onde se concentram as áreas de alta qualidade ambiental. Devido ao padrão de ocupação do solo existente nesta área, a pressão ambiental sobre os ecossistemas nativos foi considerada baixa. Contudo, é preocupante o avanço de ocupações irregulares nesta área, o que pode comprometer a qualidade ambiental desta.
Social/Condições de Saneamento	Localidade com caráter rural de baixa densidade, desprovida de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico, de saúde e de educação. Não é assistida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	A Fazenda Tapera compõe-se de assentamentos residenciais predominantemente de dois pavimentos, com padrão construtivo que varia entre regular a bom. Possui arruamento regular, sem pavimentação. Caracteriza-se pela diversidade das ocupações que varia entre sítios e chácaras e habitações uniresidenciais. Possui serviço de iluminação pública em quase toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Informação ausente

Caracterização: Fazenda Tapera

Via de Acesso Secundário, Localidade de Fazenda Tapera



Via de Acesso Secundário, Localidade Fazenda Tapera

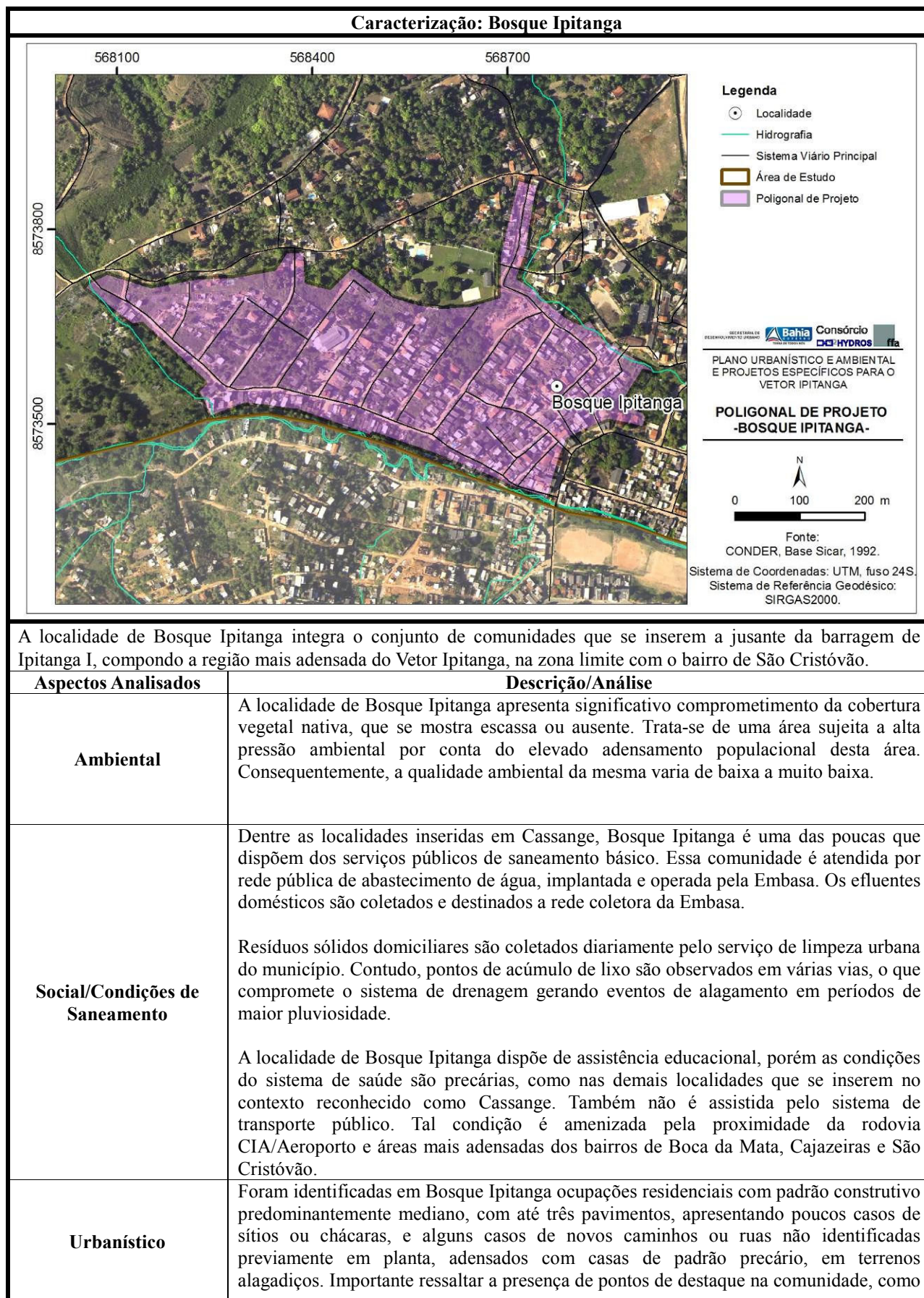
REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Referência no zoneamento proposto	Áreas definidas como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde ocorre Área de Proteção de Terreiros. São delimitadas, à leste, por Zona de Uso Diversificado com Habitação e, ao sul e à oeste, por área indicada para criação do Parque. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Tratamento da borda voltada para a represa com previsão de implantação de área de transição que se coloque como elemento dentro de um sistema de proteção da área do Parque. Aproveitamento da posição de centralidade da área no Vetor Ipitanga para a criação de um centro de serviços de saúde e educação junto com um espaço para comércio e serviços de utilidades diversas que possa ser estruturado nas bases da economia solidária. Promover o ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade. Não promover ocupação do solo nas áreas de contribuição direta da represa.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Unidade do PSF. Creche. Escola de ensino médio.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte a compor um Portal do Parque.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade de Geração de Renda - Cooperativa de comércio e serviços.

4.2.7 Bosque Ipitanga



Caracterização: Bosque Ipitanga	
	um criatório de animais, um Terreiro de Candomblé, um clube e algumas atividades industriais. Fator relevante para análise é a característica topográfica do local que, por estar em terreno plano e em nível mais baixo, sofre constantes alagamentos. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão. Possui serviços incipientes de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911. A localidade também se espalha por terras das fazendas Itapuã/ Mussurunga, que compõem um conjunto de terras aforadas a Frederico Augusto Rodrigues da Costa em 11 de novembro de 1908, e que ficou conhecido apenas como Fazenda Itapuã.
	
Padrão de Ocupação e Precariedade das Vias de Acesso, Localidade de Bosque Ipitanga	Padrão de Ocupação e Precariedade das Vias de Acesso, Localidade de Bosque Ipitanga

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL	
Referência no zoneamento proposto	Área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde ocorre Área de Proteção de Terreiros. Limita-se, ao sul, com o Parque São Cristóvão, à leste com a ZEIS Beira Rio e ao norte com a Zona de Uso Diversificado com Habitação. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Melhorias habitacionais. Tratamento dos espaços públicos e implantação de equipamento cultural que possa atender também a demanda de localidades e bairros vizinhos, a exemplo de São Cristóvão. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Equipamento cultural com espaços aberto e fechado para eventos.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade produtiva (tipo a definir).
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.8 Pousada do Campo

Caracterização: Pousada do Campo

Via de Acesso Principal, Comunidade de Pousada do Campo



Ocupações Abaixo do Nível da Via de Acesso Principal, Comunidade de Pousada do Campo

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Referência no zoneamento proposto	Localidade inserida em Zona de Uso Diversificado com Habitação e em Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios). Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas	Tratamento dos espaços públicos com previsão de área de esportes. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade;

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

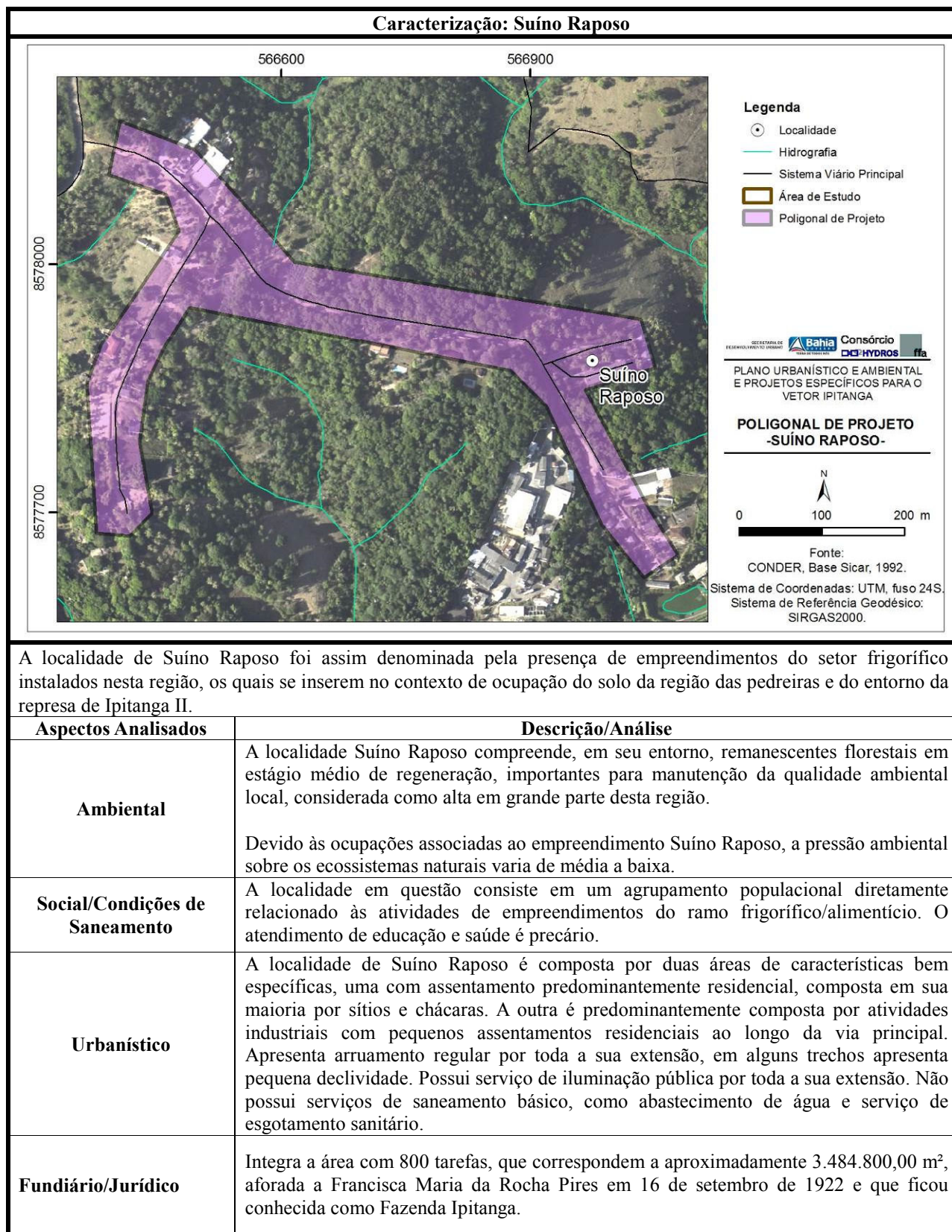
4.2.9 Km 7,5

Caracterização: Km 7,5**Padrão das Ocupações, Localidade do Km 7,5****Via de Acesso Principal, Localidade do Km 7,5****REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

Referência no zoneamento proposto	Localidade inserida em Zona de Uso Diversificado com Habitação, margeada à leste pela Rodovia CIA/Aeroporto e delimitada, ao sul, com o Cinturão Verde do Aterro Sanitário. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas	Tratamento dos espaços públicos com previsão de área de esportes. Redução do nível de exposição da comunidade à dinâmica e fluxo associados à rodovia e a conciliação dessa necessidade com o aproveitamento da sua condição locacional para a criação de oportunidades de trabalho e renda da população. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Ponto de venda de produtos locais
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.10 Suíno Raposo

Caracterização: Suíno Raposo**Padrão de ocupação da Localidade de Suíno Raposo****Vias de Acesso a Localidade de Suíno Raposo****REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

Referência no zoneamento proposto	Localidade inserida em Zona de Uso Diversificado com Habitação e em Zona de Uso Diversificado sem Habitação, circundada pela Área indicada para criação de U.C. de Proteção Integral, pelas Zonas Especiais de Mineração e pela Área indicada para criação de Parque. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação de serviço de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas	Tratamento dos espaços públicos com previsão de área de lazer. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.11 Beira Rio

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

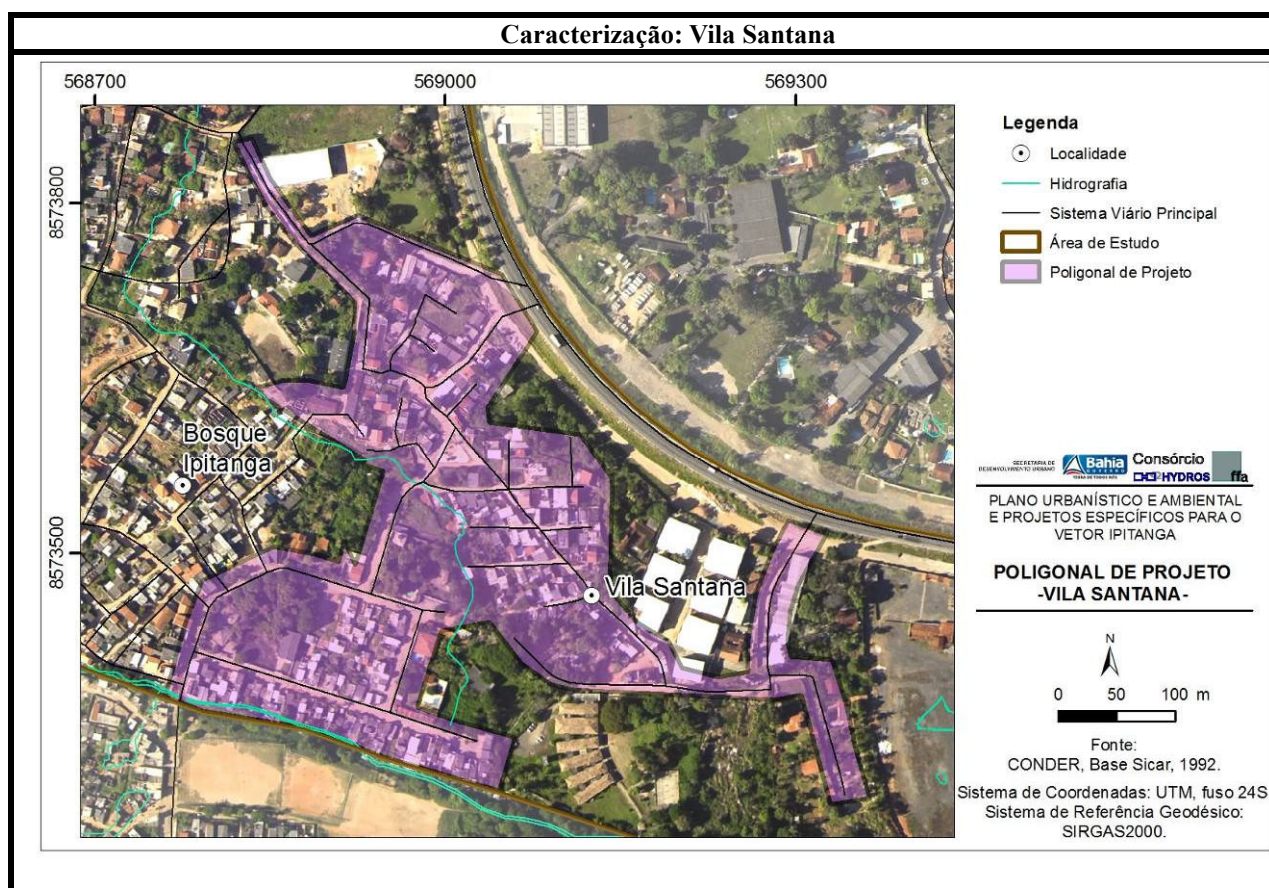
Referência no zoneamento proposto	Localidade definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), circundada por Zona de Uso Diversificado com Habitação, fazendo limite com a ZEIS São Cristóvão, está instituída pelo Plano Diretor Vigente. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas	Reassentamento de famílias em situação de risco. Tratamento da área de ligação com o bairro São Cristóvão e previsão de espaços de lazer e esporte, além de unidade produtiva com ponto de comércio de produtos locais. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade. Não promoção de ocupação do solo nas áreas de contribuição direta da represa.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Possibilidade de reassentamento.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade Produtiva (tipo a definir) e Ponto de venda de produtos locais.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.12 [Vila Santana](#)

Caracterização: Vila Santana



Caracterização: Vila Santana

A localidade de Vila Santana integra o conjunto de comunidades que se inserem a jusante da barragem de Ipitanga I, compondo a região mais adensada do Vetur Ipitanga, na zona limite com o bairro de São Cristóvão.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Vila Santana apresenta significativo comprometimento da cobertura vegetal nativa, que se mostra escassa ou ausente. Trata-se de uma área sujeita a alta pressão ambiental por conta do elevado adensamento populacional. Consequentemente, a qualidade ambiental da mesma varia de baixa a muito baixa.
Social/Condições de Saneamento	Vila Santana é uma das poucas localidade que dispõem de serviços públicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos), dentro da macroárea reconhecida como Cassange. A comunidade é atendida por rede pública de abastecimento de água, sendo os efluentes domésticos coletados e destinados para a rede coletora, implantada e operada pela Embasa. Os resíduos sólidos domiciliares são coletados diariamente pelo serviço de limpeza urbana do Município, apenas na via principal. A localidade apresenta deficiências na drenagem pluvial, embora seja dotada de galerias de drenagem, que se refletem em diversos pontos de alagamento. Embora apresente problemas estruturais associados aos serviços públicos diversos, possui um acesso melhor aos serviços, em sentido amplo, principalmente a transporte, saúde, lazer e educação, quando comparada às localidades situadas no outro vértice da área.
Urbanístico	Localidade com uso do solo bastante diversificado. Caracterizada pelo terreno plano o que justifica o adensamento avançado, com assentamentos predominantemente residenciais. Área que concentra maior parte das atividades de comércio e serviço do Vetur Ipitanga, junto a Bosque Ipitanga (com a qual faz fronteira). Apresenta arruamento regular, com cerca de 50% das vias dotadas de revestimento asfáltico, meio-fio e passeio, e os outros 50% sem pavimentação, seguindo o padrão das outras localidades da área. Acolhe ainda atividades institucionais que ocupam grande parcela do seu território, sendo um Terreiro de Candomblé e a Escola Estadual Tourinho Dantas. Quanto às características de ocupação, apresenta predominantemente edificações de padrão construtivo que variam entre precário e bom, com em média dois pavimentos com indicativo de verticalização. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m ² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.



**Estrutura de Vias de Acesso Secundárias,
Comunidade de Vila Santana**



**Precariedade do Sistema de Drenagem,
Comunidade de Vila Santana**

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

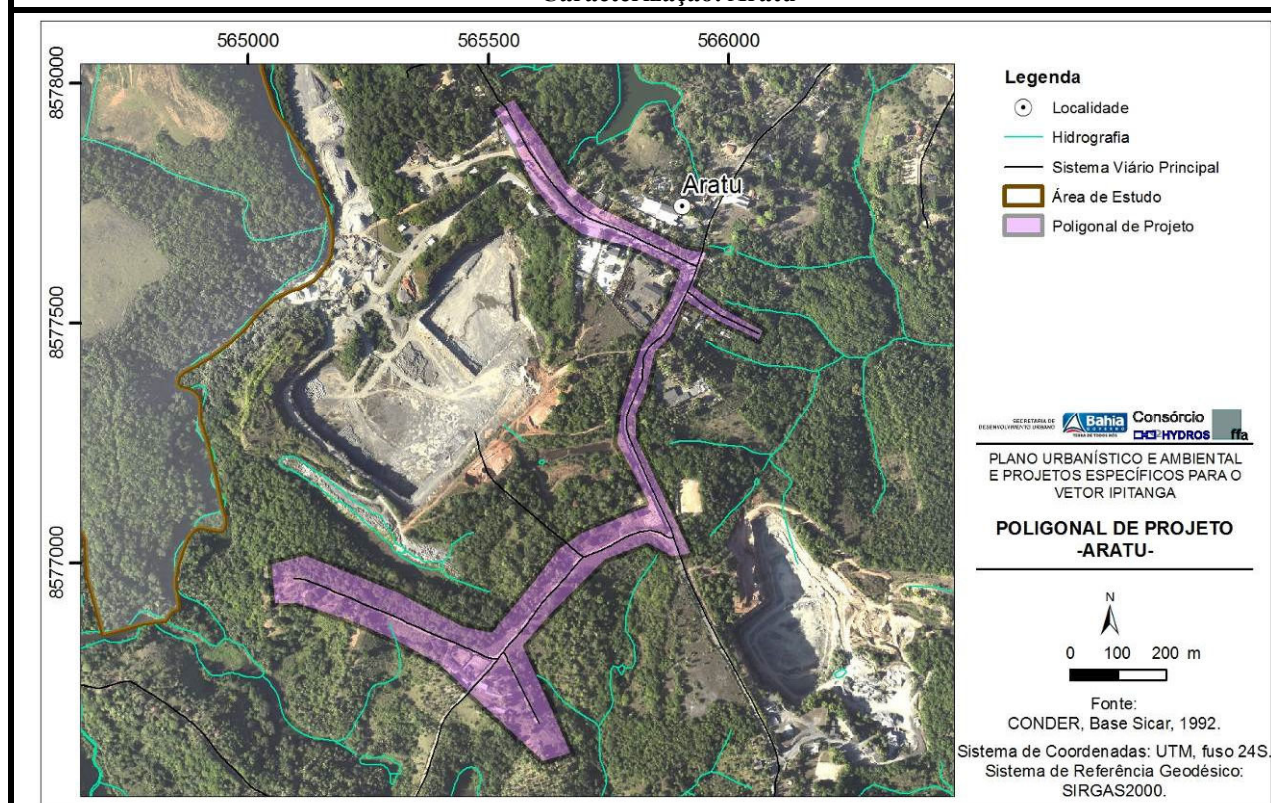
Referência no zoneamento proposto	Localidade definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), onde incide Área de Proteção de Terreiros. É circundada por Zona de Uso Diversificado com Habitação, limitando-se, ao sul, com o Parque São Cristóvão. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e melhoramento dos serviços de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Tratamento dos espaços públicos e implantação de equipamentos sociais básicos. Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Creche.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.13 [Aratu](#)

Caracterização: Aratu



A localidade Aratu corresponde às ocupações que se inserem nas imediações da pedreira Aratu, situada entre as represas de Ipitanga I e II, cuja economia gira entorno das atividades da pedreira.

Caracterização: Aratu	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade Aratu, sofre marcante influência das atividades relacionadas ao funcionamento da pedreira Aratu, instalada nesta região. Trata-se de uma área estratégica para a conservação dos remanescentes de Floresta Ombrófila e mananciais associados às represas Ipitanga I e II. Embora esta localidade apresente áreas de alta qualidade ambiental, as mesmas estão sujeitas a elevada pressão ambiental por conta da atividade de extração mineral.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, realizado três vezes por semana. Como solução para o abastecimento de água deficiente, os moradores usam água de poços (perfurados por eles próprios), de carro pipa e de minadouros. Os dejetos orgânicos são direcionados para fossas, e as águas servidas são lançadas a céu aberto. As empresas instaladas na região (Pedreira Aratu, Construtora Mirel, Continmassa) também utilizam água de poços como forma de abastecimento de água, sendo os efluentes encaminhados para fossas. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. A comunidade não é assistida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	A localidade de Aratu caracteriza-se pela presença da Pedreira Aratu, a qual desempenha importante função para o processo de urbanização da área. A maior porção do seu território possui arruamento regular e pavimentação asfáltica, inclusive englobando parte da Estrada das Pedreiras. Tem características de ocupação pouco adensada, de padrão construtivo bom, sendo as edificações predominantemente térreas. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a área com 800 tarefas, correspondentes a aproximadamente 3.484.800,00 m² de terra aforada a Francisca Maria da Rocha Pires em 16 de setembro de 1922 e que ficou conhecida como Fazenda Ipitanga.
 Padrão de Ocupação, Comunidade de Aratu  Via de Acesso Principal à Localidade de Aratu	

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

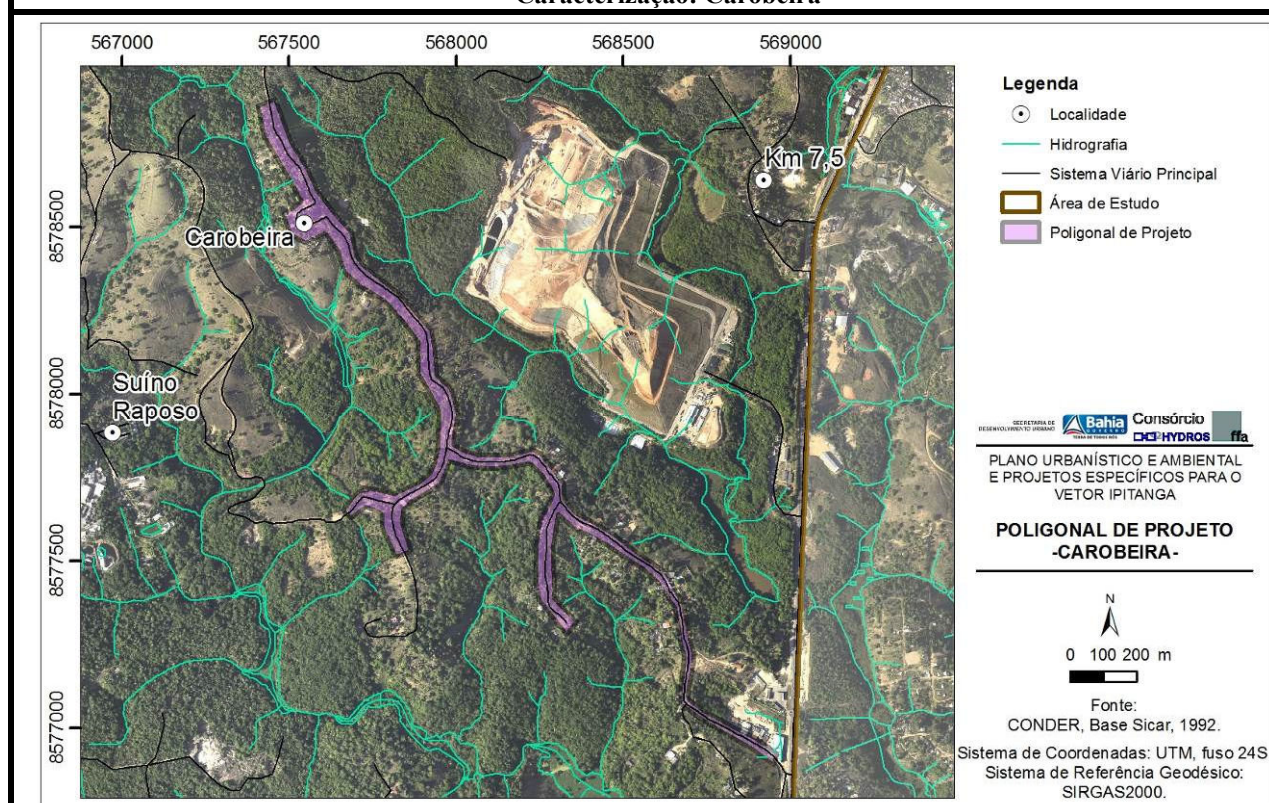
Referência no zoneamento proposto	Localidade inserida em Zona Especial de Mineração, em Zona de Uso Diversificado com Habitação e em Zona de Uso Diversificado sem Habitação. Limita-se, ao norte, com a Área indicada para criação de Parque. Propõe-se a implantação dos serviços de água, esgoto e drenagem e construção de espaço público de convivência e de equipamento público. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas	Promoção do ordenamento territorial definindo parâmetros urbanísticos específicos para a localidade; Não promoção da ocupação do solo nas áreas de contribuição direta da represa.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Tratamento dos espaços públicos e implantação de cooperativa de comércio e serviços.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Ponto de venda de produtos locais.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.14 [Carobeira](#)

Caracterização: Carobeira



Esta localidade é formada por cerca de 50 propriedades de médio e alto padrão (chácaras, sítios e casas) que diferem das demais analisadas por seu tamanho bastante razoável e por servirem, de maneira geral, para o lazer (veraneio e fins de semana). A referida localidade também abriga o núcleo populacional denominado “Buracão”, o qual apresenta a condição mais precária de habitação, saneamento e acesso a serviços públicos da região do Vetor Ipitanga.

Caracterização: Carobeira	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Carobeira se insere em uma área com cobertura vegetal parcialmente alterada. No entorno desta localidade ocorrem formações florestais em estágio médio de regeneração principalmente nos limites com o Aterro Metropolitano Centro. Devido à importância ecológica destas formações, grande parte da localidade é considerada de alta qualidade ambiental. Contudo, por conta do funcionamento do aterro, está sujeita a alta pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Esta localidade não é atendida serviços públicos de saneamento. As propriedades de alto e médio padrão utilizam água de poços (poços perfurados pelos próprios moradores). Os dejetos orgânicos e águas servidas tem como destino final fossas sépticas seguidas de sumidouros. A coleta de resíduos sólidos é realizada pela Battre, empresa responsável pela operação do AMC, uma vez por semana. Os moradores de “Buracão” também utilizam água de poço, entretanto, é um poço único (poço coletivo) que atende todo o núcleo populacional. Os dejetos orgânicos são encaminhados para fossas e as águas servidas são lançadas a céu aberto. Os resíduos sólidos são dispostos a céu aberto, em um buraco, o que originou o nome da comunidade. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. A comunidade não é atendida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	Carobeira apresenta duas áreas com características bastante distintas. A porção com acesso mais próximo à BA-526 é ocupada por assentamentos residenciais de alto padrão construtivo como sítios, dotados de infraestrutura, com parte da via de acesso local dotada de revestimento asfáltico. A ocupação mais próxima ao acesso pela Estrada das Pedreiras caracteriza-se por assentamentos de padrão construtivo precário, em áreas de encosta com declividade acima de 10%, em área limítrofe a poligonal do Aterro Sanitário Centro. São em geral unidades uniresidenciais ou mistas, com atividades de comércio e serviços, como bar. Possui serviço de iluminação pública por quase toda a sua extensão.
Fundiário/Jurídico	Integra a Fazenda Capelão, que corresponde a uma superfície com 7.813.712,00 m² objeto de contrato de aforamento entre a Prefeitura Municipal do Salvador e Pedro Alexandrino de Souza em 1926. Na partilha dos bens deste último, a localidade ficou integrando o quinhão que coube a Otacília Souza dos Reis, que mais tarde, em 1969, foi adquirido pela Prefeitura Municipal do Salvador e incorporado ao patrimônio da RENURB.
 Via de Acesso Precário na Localidade de Carobeira “Buracão”  Via de Acesso Principal, Localidade de Carobeira “Buracão”	

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

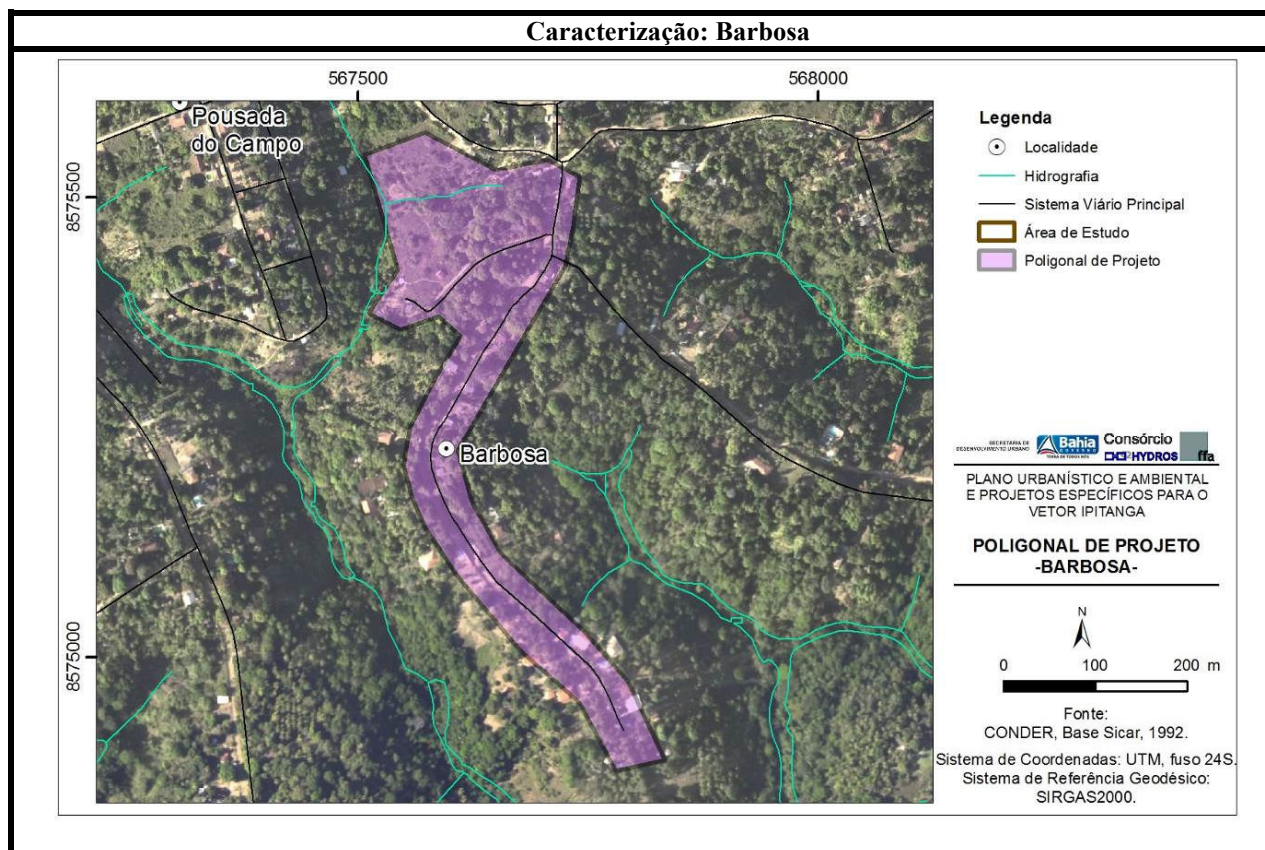
Referência no zoneamento proposto	Proteção Integral, limitando-se, ao norte, com Cinturão Verde do Aterro Sanitário e, ao sul, com as Zonas de Uso Diversificado com Habitação e de Uso Diversificado sem Habitação. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação dos serviços de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas	Tratamento dos espaços de uso coletivo, com previsão de estruturas de lazer, esporte e cultura. Previsão de área para reassentamento da família de Buracão e destinação ou recuperação da área após a saída das famílias de modo a evitar nova ocupação. Deve ser avaliada a possibilidade de implantação de unidade de reciclagem no local. Retirada da população (mediante desapropriação) das áreas de risco (como encostas) e/ou que estão sob influência do Aterro Sanitário; Definição de parâmetros urbanísticos próprios para área a fim de preservar ao máximo as características locais, com ocupações rarefeitas de baixo gabarito.

PROGRAMA BÁSICO

Equipamento de Cultura	Ponto de Cultura.
Equipamento Social	Creche.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte.
Reassentamento	Reassentamento das famílias de Buracão.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Unidade Produtiva de Reciclados.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.15 [Barbosa](#)

Caracterização: Barbosa



Caracterização: Barbosa

A localidade de Barbosa se insere na região de entorno da represa de Ipitanga I. Seu contexto de ocupação histórica e características locais se assemelham ao das demais localidades que se reconhecem como Cassange.

Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade de Barbosa apresenta predomínio de cobertura vegetal bastante alterada pela cultura agrícola e urbanização descontrolada, sendo uma área com qualidade ambiental variável de baixa a muito baixa, sujeita a uma média pressão ambiental. O entorno desta localidade mostra-se sujeito a áreas de alta pressão ambiental, em função dos impactos associados a localidades com elevado adensamento populacional, como por exemplo, a localidade de Pôr do Sol.
Social/Condições de Saneamento	A localidade é atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, que ocorre em dias alternados. A população desta comunidade utiliza água proveniente de poços, perfurados por conta própria, frente as deficiências no abastecimento de água local. Quanto ao destino dos dejetos orgânicos, são utilizadas fossas, enquanto que as águas servidas são lançadas a céu aberto. Além da infraestrutura de saneamento básico deficitária, a população está sujeita a precárias condições do sistema de saúde e educação. A mobilidade da população é no geral bastante comprometida, muito por conta da precariedade das vias de acesso principais e secundárias. Tais condições afetam diretamente as relações interpessoais entre os integrantes desta comunidade, com as demais que se inserem no contexto reconhecido como Cassange. Não é assistida pelo sistema de transporte público.
Urbanístico	A localidade de Barbosa apresenta-se como área de ocupação rarefeita, composta por sítios de médio a alto padrão construtivo – predominantemente térrea – e um terreiro de candomblé de forte tradição, determinante para as características urbanísticas locais. Este mantém o nível da rua através do uso de máquinas e utiliza britas para facilitar o acesso local. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.
Fundiário/Jurídico	Integra a maior porção de 2.698.225,00 m² que correspondem à Fazenda Cassange, objeto de contrato de aforamento firmado pela Prefeitura Municipal do Salvador com Quirino e Anastácia da Matta Dias em 4 de dezembro de 1911.



Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Barbosa

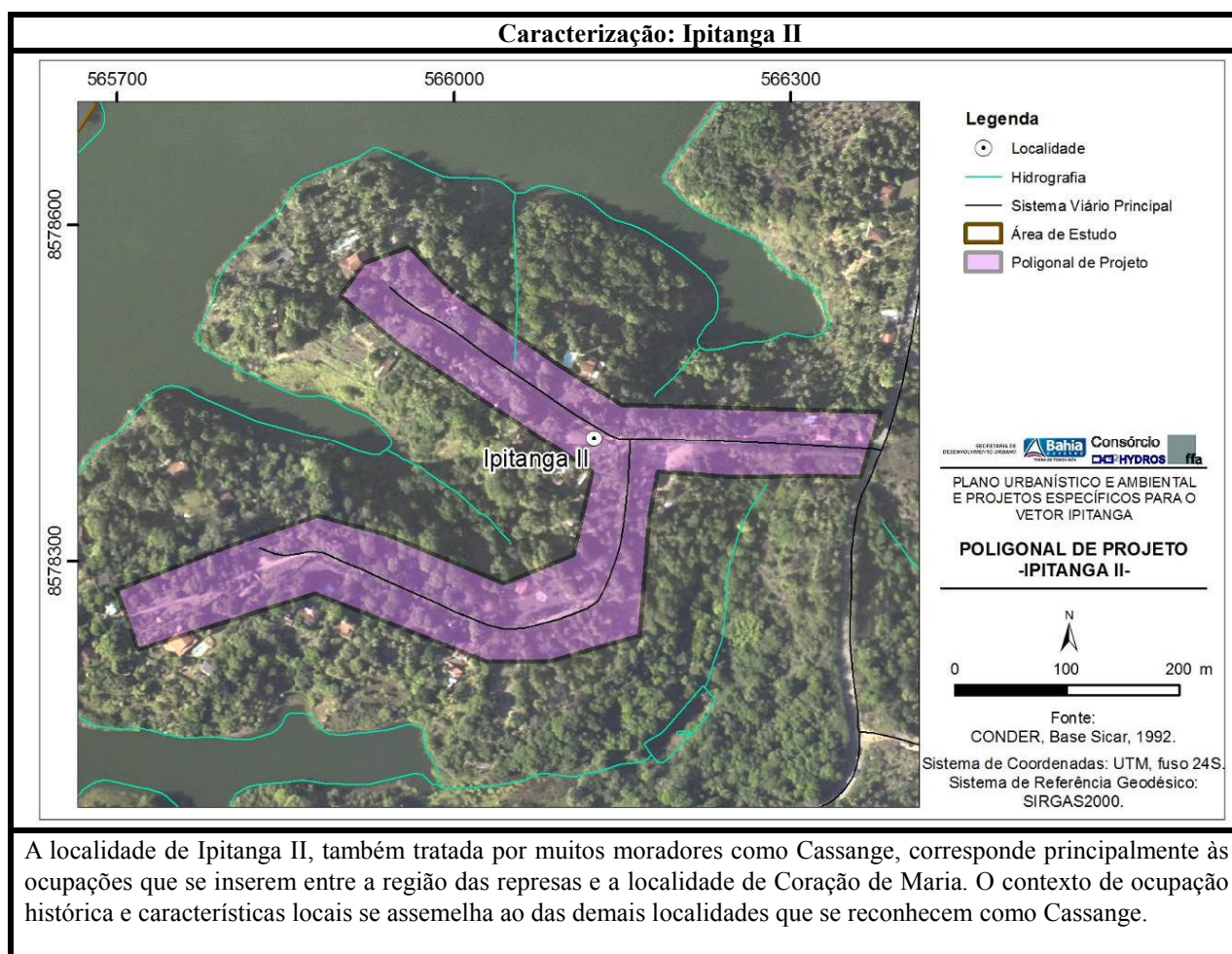


Padrão de Ocupação e Vias de Acesso, Localidade de Barbosa

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL		
Referência no zoneamento proposto		Localidade inserida em Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios), onde incide Área de Proteção de Terreiros. Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação dos serviços de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência e equipamento público.
Diretrizes específicas		Tratamento dos espaços públicos. Definição de parâmetros urbanísticos próprios para área a fim de preservar ao máximo as características locais, com ocupações rarefeitas de baixo gabarito.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.2.16 Ipitanga II



Caracterização: Ipitanga II	
Aspectos Analisados	Descrição/Análise
Ambiental	A localidade denominada Ipitanga II apresenta uma combinação de remanescentes florestais em estágio médio e inicial de regeneração, com predomínio deste último. Por conta disso, a qualidade ambiental desta área é tratada como baixa. Apesar desta condição de conservação dos remanescentes florestais, o padrão de uso e ocupação do solo existentes nesta localidade lhe confere uma condição de baixa pressão ambiental.
Social/Condições de Saneamento	Localidade com caráter rural de baixa densidade, desprovida de infraestrutura dos sistemas de saneamento básico, de saúde e de educação.
Urbanístico	Caracteriza-se pelo arruamento regular e ocupações de padrão construtivo bom. Assentamento predominantemente residencial composto por sítios e chácaras. Possui serviço de iluminação pública por toda a sua extensão. Não possui serviços de saneamento básico, como abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário. Não é assistida pelo serviço de transporte coletivo.
Fundiário/Jurídico	Integra a área com 800 tarefas, que correspondem a aproximadamente 3.484.800,00 m ² , aforada a Francisca Maria da Rocha Pires em 16 de setembro de 1922 e que ficou conhecida como Fazenda Ipitanga.
 	
Via de Acesso Secundária, Localidade de Ipitanga II Via de Acesso Secundária, Localidade de Ipitanga II	

REFERÊNCIAS E DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL		
Referência	no	Localidade inserida em Zona de Proteção Secundária (Área de Sítios), onde incide Área de Proteção de Terreiros.
zoneamento proposto		Propõe-se a estruturação das ruas existentes, com adequada circulação de pedestres e veículos, e implantação dos serviços de água, esgoto e drenagem. Será implantado espaço público de convivência.
Diretrizes específicas		Tratamento da borda voltada para a represa com previsão de implantação de área de transição que se coloque como elemento dentro de um sistema de proteção da área do Parque. Definição de parâmetros urbanísticos próprios para área a fim de preservar ao máximo as características locais, com ocupações rarefeitas de baixo gabarito. Não promoção de ocupação do solo nas áreas de contribuição direta da represa.

PROGRAMA BÁSICO	
Equipamento de Cultura	Não se aplica.
Equipamento Social	Não se aplica.
Praça/ equipamento de esporte e lazer e Paisagismo	Praça de lazer e esporte a compor um Portal do Parque.
Reassentamento	Não se aplica.
Unidade Produtiva/ Geração de Renda	Não se aplica.
Centro Comunitário/ Espaço de Eventos	Não se aplica.

4.3 INCREMENTO DE POPULAÇÃO NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PROJETO

Com as intervenções previstas, a população nessas áreas de projeto deverá se manter estável ou ser incrementada de acordo com a localização da área e suas possibilidades de adensamento.

No que se refere à localização, ocorrem essencialmente duas situações:

- Áreas na bacia de contribuição das represas; e
- Áreas fora das bacias de contribuição das represas.

Para as localidades que se encontram nas bacias de contribuição das represas a indicação é de **proibir** o adensamento. Este é o caso de uma porção da área da localidade de Barragem Ipitanga I, ademais da totalidade das localidades de Carangi/Fazenda Tapera, de Aratu e de Barragem Ipitanga II.

Para as localidades que se encontram fora das bacias de contribuição das represas, prevê-se o adensamento, mantendo o padrão de ocupação unidomiliar, com densidades líquidas futuras predominantemente de até 200 habitantes/ha, com lotes de até 250,00 m²; sendo que nas áreas de Vila Santana, Bosque Ipitanga e Beira-Rio, onde a ocupação já é mais adensada, prevê-se trabalhar com lotes máximos de 125,00 m² e densidades líquidas de até 400 habitantes/ha.

Esses parâmetros urbanísticos propostos para projeto consideram as peculiares características de cada comunidade assim como as áreas máximas de lotes que podem ser adotadas para os processos de regularização fundiária.

O **Figura 4.1** a seguir sintetiza os parâmetros de projeto e o incremento de população previsto para cada uma das áreas de intervenção.

Comunidade	Adensamento	Nº de Unidades atual	População Atual (habitantes)	Área (Ha)	Densidade Atual (hab/Ha)	Parâmetro	área p/ nº de lotes atual	área p/ lotes futuros (Ha)	nº lotes novos	Nº de Unidades futuro	População futura	Incremento População (habitantes)	Incremento População (%)
Barragem Ipitanga I	Permitido	43	172	6,35	27,08	*	2,15	2,100308	84	127	508	336	195,38
Barragem Ipitanga I (Represa)	Proibido	113	452	30,73	14,71	*	5,65	0	0	113	452	0	0,00
Canto do Rio	Permitido	205	820	22,65	43,60	*	10,25	6,19815	248	453	1812	992	120,94
Bosque Ipitanga	Permitido	383	1400	14,12	99,12	**	9,575	2,274568	182	565	2128	728	51,99
Vila Santana	Permitido	316	1264	8,81	143,48	**	7,9	0,4548	36	352	1410	146	11,51
Beira Rio	Permitido	55	220	2,55	86,44	**	1,375	0,585127	47	102	407	187	85,11
Alto do Girassol	Permitido	162	648	16,99	38,15	*	8,1	4,442997	178	340	1359	711	109,70
Barbosa	Permitido	17	68	5,73	11,86	*	0,85	2,4417	98	115	459	391	574,52
Pousada do Campo	Permitido	54	216	8,85	24,40	*	2,7	3,075472	123	177	708	492	227,81
Pôr do Sol	Permitido	96	384	16,43	23,38	*	4,8	5,813078	233	329	1314	930	242,21
Biribeira	Permitido	162	648	26,18	24,75	*	8,1	9,04208	362	524	2095	1447	223,26
Carangi / Fazenda Tapera	Proibido	245	980	29,15	33,61	*	12,25	0	0	245	980	0	0,00
Aratú	Proibido	26	104	18,08	5,75	*	1,3	0	0	26	104	0	0,00
Suino Raposo	Permitido	45	180	9,32	19,32	*	2,25	3,534271	141	186	745	565	314,16
Barragem Ipitanga II	Proibido	19	76	6,95	10,94	*	0,95	0	0	19	76	0	0,00
Carobeira	Permitido	85	340	16,71	20,35	*	4,25	6,230552	249	334	1337	997	293,20
Km 7,5	Permitido	37	148	6,34	23,34	*	1,85	2,245691	90	127	507	359	242,78
Carangi / Fazenda Tapera	Permitido	245	980	16,46	59,53	*	12,25	2,106245	84	329	1317	337	34,39
TOTAIS		2.308	9.100	262,40	709,80				2.154	4.462	17.718	8.618	94,70
Parâmetros p/ Projeto													
*lote máximo (m²) = 250,00m²		densidade liq (hab/Ha)=200											
**lote máximo (m²) = 125,00m²		densidade liq (hab/Ha)=400											
Padrão Habitacional = Unidomiciliar													

Fonte: Elaboração Própria, 2013.

Figura 4.1 - Síntese dos Parâmetros para as Áreas de Projeto

4.4 DIRETRIZES DO PLANO URBANÍSTICO E AMBIENTAL DO VETOR IPITANGA ESPECÍFICAS POR CAMPO

No presente Relatório, considera-se pertinente reiterar as diretrizes estabelecidas, por campo, conforme apresentadas no Produto 6, composto pelo Relatório Específico 19 – Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga, base para o planejamento futuro do Vetor Ipitanga; por isso deverão ser consideradas em todas as etapas de projeto a desenvolver. Tais diretrizes específicas são, portanto, inerentes a todo o território em questão, considerando a semelhança entre seus aspectos gerais, conforme descrito a seguir:

URBANÍSTICO

- Implantação de sistema viário estruturante adequado às condições funcionais exigidas, prioritariamente através da abertura de novas vias, sempre que possível, deixando o viário existente na condição de viário Local; de modo a evitar reassentamentos e desapropriações e a preservar as comunidades dos inconvenientes de grandes fluxos de tráfego no seu interior;
- Definição do Plano Funcional para implantação das vias de suporte ao Corredor Especial Ipitanga (PDDU), ao longo Cia-Aeroporto, e das vias marginais das demais vias expressas que afetam a área, as projetadas (Linha Viva e Via de Contorno de Lauro de Freitas), para garantir a mobilidade interna e articular o acesso a estas em condições de segurança;
- Extensão do eixo Leste-Oeste do viário estruturante, para conexão com a BR-324 através da Rua Terra Nova;
- Extensão do eixo Norte-Sul do viário estruturante, para conexão com a Estrada Velha do Aeroporto e, daí, para a estação Mussurunga, através da Rua Eurico da Costa Coutinho;
- Implantação de Via de Cargas segregada, para atender às pedreiras Carangi, Aratu e Limoeiro (EBRAE), está já no município de Simões Filho;

- Implantação de ciclovias ao longo das vias estruturantes, inclusive interligando a CEASA ao bairro de São Cristóvão, onde o sistema cicloviário deverá se conectar com o projetado “Circuito do Trabalhador”, do projeto “Cidade de Bicicleta” (CONDER);
- Definição de um Zoneamento Urbano, pactuado com a população através de processo participativo, que compatibilize necessidades de expansão urbana com as necessidades de conservação e preservação dos recursos naturais;
- Definição das áreas de expansão no entorno do viário estruturante, de modo a apropriar os benefícios da infraestrutura disponível e estabelecer um equilíbrio entre áreas de expansão urbana e áreas de proteção ambiental, que resulte num cenário urbano com identidade própria, uma imagem urbana marcada e valorizada pela proximidade do verde;
- Modelagem, com base no estudo e discussão com a população de alternativas de adensamento e composição volumétrica dos cenários futuros;
- Definição das possibilidades de ocupação e adensamento em função das necessidades de preservação patrimônio ambiental da área para o conjunto da Cidade;
- Criação de ZEIS, de modo a garantir os espaços vitais e a permanência das comunidades tradicionais na área, com as devidas salvaguardas ambientais;
- Implementação do processo de regularização fundiária para estabelecer a segurança da posse e viabilizar o acesso à terra urbanizada;
- Reurbanização das áreas de ZEIS, inclusive com o reparcelamento dos vazios urbanizáveis, dotando-as de equipamentos e infraestruturas urbanas adequadas para a promoção da qualidade de vida dos seus habitantes, integrando-as assim ao tecido urbano da “cidade formal”;
- Definição dos limites da área denominada de Corredor Especial Ipitanga – CDI previsto no PDDU e de seus usos prioritários, que deverão ser mistos, destinados ao setor de serviços e de pequena indústria de produção limpa;
- Restrição do licenciamento de implantação de habitação nas áreas de uso misto a sotavento do Aterro Sanitário, sob a influência das emissões atmosféricas incômodas e poluentes deste, enquanto não for desativado, remediado e recuperado para usos não poluentes;
- Definição de área de preservação e reflorestamento dos sítios e chácaras que contornam o Aterro Sanitário, para amenizar os negativos impactos paisagísticos e das emissões atmosféricas incômodas e poluentes deste sobre o entorno;
- Implantação de ciclovia ao longo do limite perimetral do Parque Metropolitano do Ipitanga, servindo com via de monitoramento permanente e integrando os “Portais do Parque”;
- Implantação dos “Portais do Parque”, que consistem em espaços públicos localizados estrategicamente nos pontos de contato com as comunidades do entorno, qualificados como praças de convivência dotadas de equipamentos de lazer e de estruturas de apoio e monitoramento do Parque;
- Utilização do Parque e demais espaços verdes, como elementos de referência para a educação ambiental e discussão das formas de percepção social da natureza;
- Implantação de sistemas de drenagem que protejam as represas das contribuições provenientes das áreas ocupadas no seu entorno, a expensas dos responsáveis pelos empreendimentos que aí se implantaram;
- Proibição de qualquer nova ocupação no entorno das represas;
- Constituição de um Grupo de Trabalho com representação do Estado e das Prefeituras de Salvador e Simões Filho e da EMBASA, para tratar da institucionalização do “Parque Metropolitano do Ipitanga”;

- Constituição de um Grupo de Trabalho com representação do Estado e das Prefeituras de Salvador, de Lauro de Freitas e de Camaçari para a discussão e pactuação das propostas de mobilidade e integração metropolitana e, especialmente, da alternativa para o futuro Sistema Metropolitano de Tratamento de Resíduos Sólidos, em substituição ao atual Aterro Sanitário Metropolitano;
- Constituição de um fórum permanente para interação da comunidade com a Administração Regional (Prefeitura de Bairro) de modo a permitir o monitoramento das ações do poder público e o encaminhamento e discussão das propostas, sugestões e reivindicações da comunidade;
- Disponibilização, por parte da Administração Municipal, de um sistema público de informações georreferenciadas e de canais de interação, através da Internet.

SOCIOECONÔMICO

Apoio ao Empreendedorismo Local

- Discussões com os públicos identificados buscando assinalar as vocações e formas de fortalecimento e estímulo a atividade produtiva da população; e
- Levantamento de cursos de formação disponíveis e de organizações que possam atuar na formação de jovens e capacitação de adultos.

Incentivo e Resgate de Manifestações culturais

- Elaboração de um diagnóstico específico sobre as manifestações culturais locais existentes hoje e as manifestações perdidas com o tempo, para a produção de um catálogo cultural. Esse diagnóstico deve incluir também um estudo sobre os grupos e instituições culturais locais, suas dificuldades e necessidades;
- Apoio a grupos e instituições culturais responsáveis pela manutenção de manifestações ainda presentes;
- Apoio ao resgate de manifestações culturais existentes no passado, principalmente através das instituições e escolas locais; e
- Implantação de equipamentos culturais polivalentes nas comunidades em Cassange e Boca da Mata.

Ações de Fortalecimento da Organização Social

Criação de uma **Rede de Articulação Social** das Comunidades Vetor Ipitanga;

- Capacitação das entidades no que se refere a: i) educação política e cidadania; ii) regularização político-jurídica das entidades; iii) reavaliação da missão e responsabilidade social; iv) Plano de Metas e Atuação; v) captação de recursos e formulação de projetos sociais; e
- Capacitação das entidades no que se refere a: i) política urbana e ii) política de meio ambiente.

Políticas e Ações de Fortalecimento da Segurança

- Criação de um **Fórum Comunitário de Segurança (FCS)**, articulando a participação das comunidades, empresas, líderes, igrejas, etc., buscando ações voltadas para a melhoria da segurança nas áreas analisadas pelo Projeto Vetor Ipitanga; e
- Capacitação de Jovens entre 10 e 16 anos em cursos voltados a promoção da cidadania e educação política.

Readequação dos Serviços de Saúde

- Ampliação das equipes de saúde da família da Unidade de Saúde da Família Nova Esperança;
- Implementação de Unidade de Saúde da Família na região de Cassange; e
- Capacitação da população local sobre as unidades de saúde existentes na região e suas áreas de abrangência.

AMBIENTAL

- Criação do Parque Metropolitano do Ipitanga com zona de proteção integral em coerência à Zona de Proteção Rigorosa – ZPR do ZEE da APA Joanes-Ipitanga, no entorno das represas de Ipitanga I, II e III, bem como dos remanescentes florestais mais próximos aos reservatórios e do maciço florestal inserido na região nuclear o Vetor Ipitanga;
- Desapropriação e reassentamento de população residente em áreas de APP;
- Recuperação das APPs das represas com a recomposição da vegetação;
- Implantação de estruturas de apoio do Parque Metropolitano do Ipitanga, em áreas propensas a ocorrência de ocupações irregulares, a fim de conter o avanço sobre a área do Parque;
- Adoção de critérios rígidos quanto à implantação de empreendimentos com elevado potencial poluidor ou que possam atrair grandes contingentes populacionais;
- Vedar a ampliação do Aterro Metropolitano Centro considerando a mudança de enquadramento da área como urbana e o adensamento previsto para a área;
- Realização de estudos de alternativas locais para um novo aterro sanitário para os municípios atendidos pelo Aterro Metropolitano Centro;
- Restrição quanto a ampliação das áreas de exploração mineral;
- Promoção de melhorias na infraestrutura de saneamento básico.

SANEAMENTO

- Implementação do sistema de abastecimento de água na área, considerando a possibilidade da utilização das represas Ipitanga I, II e III como manancial captador;
- Implantação e operação de sistemas de esgotamento sanitário com tecnologias apropriadas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e para a qualidade ambiental;
- Implementação do saneamento básico na área, integrando aos projetos em curso a cargo da EMBASA e da Conder;
- Participação da população no planejamento e concepção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e no acompanhamento da implantação, operação e manutenção dos mesmos;
- Adoção de tecnologias apropriadas à capacidade de pagamento da população local;
- Recuperação da qualidade da água dos mananciais contribuintes das represas Ipitanga I, II e III;
- Implementação de medidas de controle rigorosas de manejo dos resíduos sólidos do Aterro Metropolitano Centro; e
- Manejo das águas pluviais de forma a garantir a preservação (ao máximo) da rede de escoamento natural e a manutenção das áreas de preservação permanente ou sua

recuperação e, também, permitir as áreas de recarga de aquíferos e o aproveitamento para consumo doméstico em usos não potáveis.

RISCOS

- Ocupação condizente com o estabelecido no zoneamento da APA;
- Manutenção da faixa de ZPR do zoneamento da APA J no entorno dos reservatórios de Ipitanga.
- Manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP);
- Recuperação das áreas degradadas no entorno dos corpos hídricos; e
- Manutenção das áreas embrejadas e lagoas.

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

- Eliminação de pontos de descontinuidade viária internos à área e de âmbito municipal e metropolitano, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais;
- Atendimento aos usuários do transporte público com garantia de cobertura espacial e temporal;
- Criação de espaços adequados e garantia de direitos preferenciais aos pedestres e ciclistas nas intervenções;
- Monitoramento da evolução tecnológica dos meios de transporte e indução do uso de tecnologias limpas pelos prestadores de serviço de transporte público; e
- Priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.

FUNDIÁRIO

- Envolver as comunidades nas ações de regularização fundiária, mobilizando lideranças comunitárias e moradores, através de atividades como oficinas, reuniões e plantões de atendimento;
- Articular as ações de regularização fundiária com as ações de urbanização;
- Viabilizar a elaboração de legislação específica para regularização fundiária quando necessário;
- Aplicar instrumentos jurídicos que garantam a posse e ou a propriedade dos beneficiários.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Ambiental – PEA do Vetor Ipitanga compreende um conjunto de ações continuadas, que visam informar, sensibilizar e conscientizar os membros da comunidade local para uma percepção crítica e o aprimoramento da sua relação com o ambiente em que vive através da abordagem de temas pertinentes às questões socioambientais, à preservação e conservação dos ecossistemas e a diversidade cultural desta região. Conforme prescreve a Lei 12.056/2011 – Política Estadual de Educação Ambiental, em seu parágrafo 2º,

[...] entende-se por Educação Ambiental o conjunto de processos permanentes e continuados de formação individual e coletiva para a sensibilização, reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra (BAHIA, 2011).

Não é demais salientar que, a despeito da ambiguidade que envolve o conceito de desenvolvimento sustentável, posto ser esse um conceito essencialmente político, ele é aqui compreendido como um conceito que envolve os aspectos sociais, econômicos e políticos, diretamente relacionado à busca pela melhoria e conservação da qualidade de vida das comunidades.

Conforme estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei Federal nº 9.975/1999), a Educação Ambiental – EA deve ser vista como um conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Trata-se de uma vertente de pensamentos e ações, frente ao quadro atual de degradação ambiental promovido pela ação humana sobre o meio ambiente (TRISTÃO, 2005), na busca pelo tão almejado “Desenvolvimento Sustentável” (SORRENTINO, 2005), indo de encontro ao modelo de desenvolvimento socioeconômico atual que trata a realidade natural em nível meramente econômico (JACOBI, 2005).

Deste modo, a EA é vista como um componente essencial do sistema nacional de educação, uma vez que seja articulado aos diversos níveis e modalidades de ensino. No contexto deste PEA, serão priorizadas atividades educativas não formais, visto que estas têm um maior potencial de abrangência na comunidade local. Tal modelo mostra-se ideal para a sensibilização coletiva e organização comunitária na defesa da qualidade ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), sendo um mecanismo fundamental para consolidação do modelo de desenvolvimento proposto para a região do Vetor Ipitanga, no qual a EA assume um papel de destaque.

Num contexto geral, o desenvolvimento das práticas de EA frente às reflexões sobre as práticas sociais necessitam de uma articulação social baseada na ética, na sustentabilidade, na identidade cultural e na mobilização social (JACOBI, 2003). Assim a EA se mostra como uma possibilidade de resgate das relações culturais de uma sociedade em relação aos recursos naturais do meio em que estão inseridos (TRISTÃO, 2005).

Deste modo, os sistemas representativos de cada sociedade/comunidade são o ponto de partida para construção de um projeto societário alternativo (LOUREIRO, 2005). Tal aspecto é um dos pilares principais para consolidação de novos modelos de pensamentos e atitudes, frente ao padrão desarmônico da relação homem/meio ambiente (GAZZINELLI, 2002).

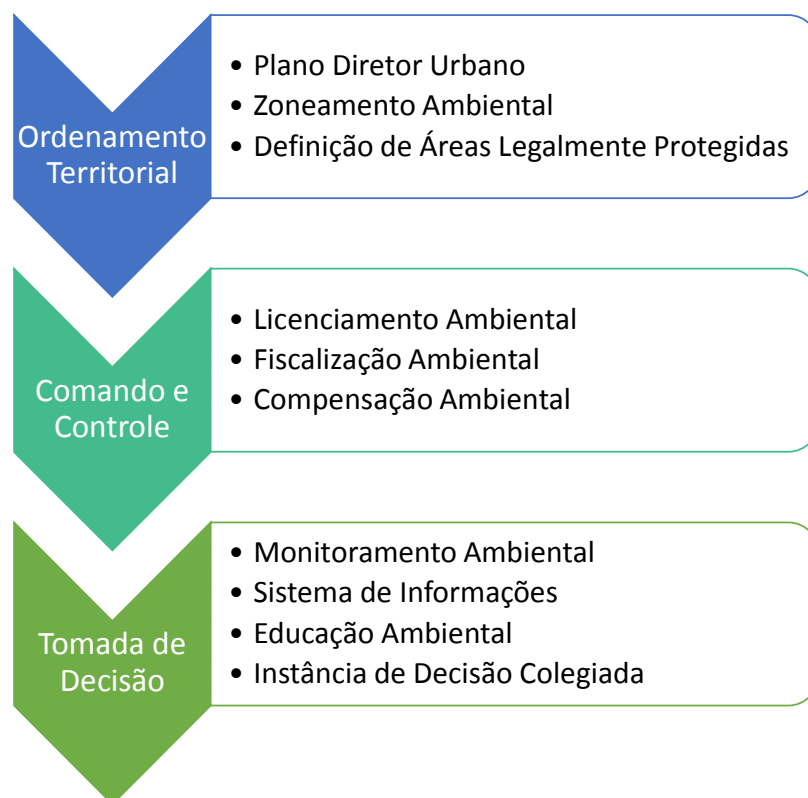
Independente do espaço em que ocorra o processo educativo fundamentado nos princípios da EA, o educador assumirá uma função de destaque, uma vez que é de sua responsabilidade tratar dos valores intrínsecos e relevantes do contexto ambiental local (GAZZINELLI, 2002; LOUREIRO, 2005). Cabe ao educador ambiental, estimular reflexões fundamentadas na corresponsabilidade sobre as práticas socioambientais contemporâneas, avaliando as consequências dessas práticas no meio ambiente (JACOBI, 2005).

De acordo com a PNEA os princípios básicos aplicados a EA são:

1. O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
2. A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
3. O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
4. A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
5. A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
6. A permanente avaliação crítica do processo educativo;
7. A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
8. O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

É importante ressaltar que a PNEA prevê como um dos seus eixos principais a formação de educadores. Contudo, também compete a esta política a formação de profissionais das diversas áreas relacionadas ao meio ambiente para atuação em atividades de gestão ambiental, aspecto este fundamental para o planejamento urbano.

A gestão ambiental aplicada ao contexto urbano é vista com um dos principais desafios para o planejamento da ocupação espacial, principalmente nas grandes cidades. Corresponde assim a um mecanismo que visa garantir a todos os cidadãos um ambiente saudável, sustentável e propício a uma boa qualidade de vida (SOUZA e BARROS, 2007). Para tanto, podem ser adotados instrumentos específicos de políticas públicas, que atuarão de forma integrada e conjunta no processo de gestão, conforme ilustra a **Figura 1.1**.



Fonte: Adaptado de BARROS, SILVEIRA e GEHLEN (2007)

Figura 0.1 - Instrumentos de Políticas Públicas Utilizados na Gestão Ambiental Urbana

No contexto do Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga, observa-se uma realidade complexa, de conflitos nas mais diversas ordens (educacional, fundiária, estrutural etc.), cujo reflexo principal se expressa no panorama ambiental desta região. Tais condições foram evidenciadas nos estudos de diagnóstico socioambiental e urbanístico realizados nesta área, bem como em dados obtidos por meio de oficinas e reuniões junto aos representantes locais.

Diante do exposto, os mecanismos e estratégias associados à EA mostram-se, fundamentais para a construção de referenciais e práticas ambientais sólidas e coerentes, centradas no respeito à natureza e no planejamento ambiental estratégico. Assim, do caráter compensatório, mitigatório e preventivo, frente aos impactos ambientais decorrentes das alterações no padrão de vida local, este plano também deverá ser tratado como mecanismo orientador das ações públicas e privadas de proteção ambiental e desenvolvimento social sustentável.

Por meio deste PEA, será possível construir de forma participativa, bases ambientais sólidas junto à comunidade local, a qual é vista como o espaço social e o local onde os indivíduos darão sequência ao processo de conscientização. Através deste processo serão, então, formados agentes transformadores e multiplicadores do conhecimento apreendido, sendo assim capazes de promover intervenções significativas em seu cotidiano condizentes com o exercício da cidadania.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O processo de urbanização do município de Salvador caracteriza-se por uma marcante periferização e segregação social, marcada pela inexistência de investimentos em infraestrutura básica (água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos) ou fiscalização por parte do poder público. Tais condições resultaram em uma forte pressão sobre os ecossistemas remanescentes, comumente afetados pela falta de infraestrutura e urbanização desordenada,

aspecto esse crucial para o aumento da degradação ambiental neste município (ROSSI et al., 2012).

Neste sentido, a região do Vetor Ipitanga se insere de maneira bastante complexa no contexto urbano ambiental da Região Metropolitana de Salvador (**Figura 1.2**), uma vez que sua localização na zona limítrofe entre os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, gera uma série de impactos tanto para a vida cotidiana dos moradores locais, quanto para o meio ambiente local.

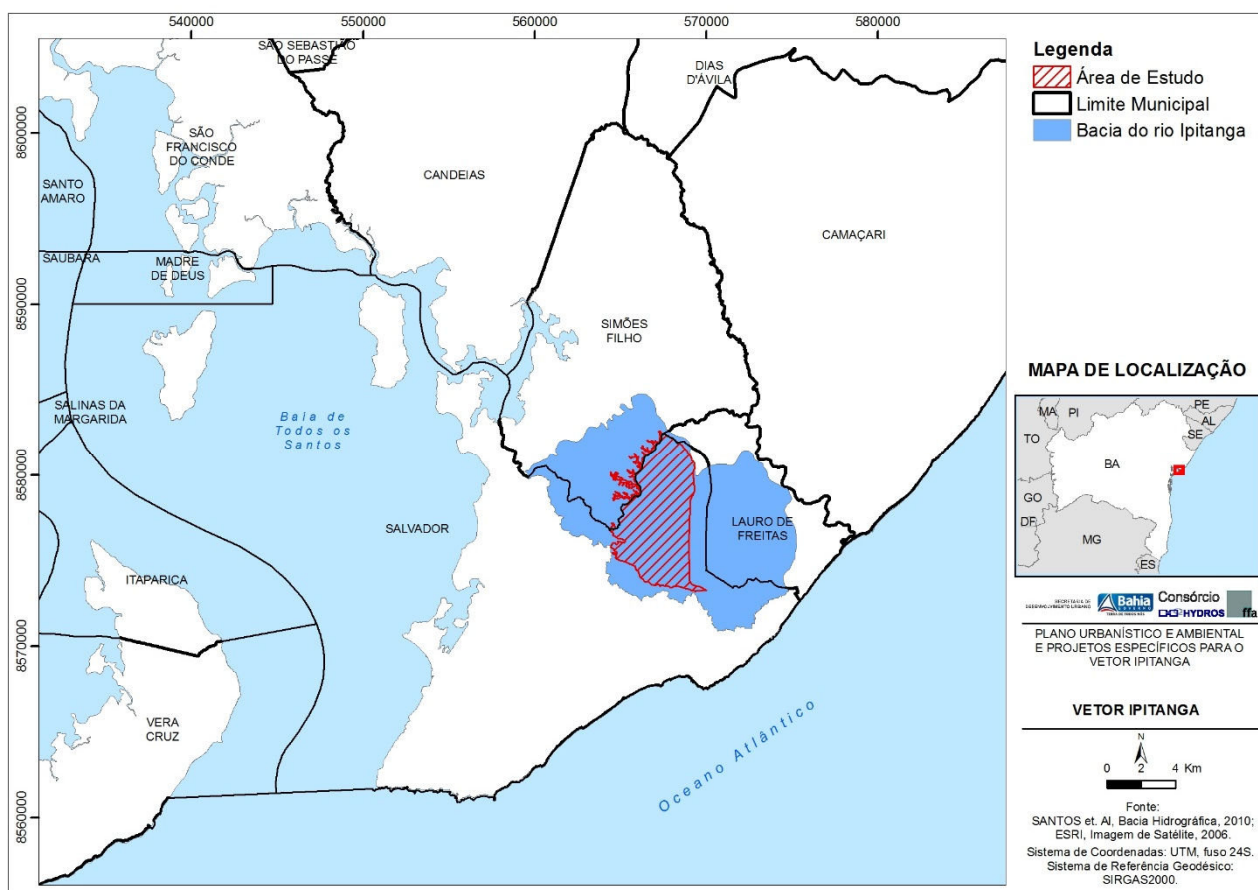


Figura 0.2 - Localização da Região do Vetor Ipitanga em Relação a Região Metropolitana de Salvador

Trata-se de uma região com baixa densidade populacional e poucas estruturas urbanas, dotada de significativa riqueza natural, abrigando grande parte da bacia do rio Ipitanga, onde se inserem as represas Ipitanga I, II e III, sendo uma importante área de proteção de mananciais.

Esta região abriga importantes remanescentes de Floresta Ombrófila Densa do município de Salvador, fundamentais para a proteção dos mananciais do rio Ipitanga e da qualidade da água dos reservatórios das represas.

A aparente manutenção de um perfil rural e ambientes ainda conservados em algumas localidades também são importantes do ponto de vista cultural, estritamente relacionados com centros religiosos de raiz africana, frequentados tanto por moradores locais, quanto por residentes de outras regiões de Salvador.

Entretanto, esta região vem sofrendo os impactos da ocupação urbana que avança sobre os remanescentes florestais e mananciais locais. Tal condição coloca em risco a manutenção tanto do ecossistema local, quanto do padrão de vida das comunidades que ali se inserem, uma vez que

o prognóstico para esta área é de intensificação deste processo. Tal condição se evidencia por conta do crescimento da especulação imobiliária nesta região, considerada de forma questionável como “último vetor de expansão da malha urbana de Salvador” (SANTOS, 2011).

A área faz fronteira com bairros com elevada densidade populacional (ex. São Cristóvão, Jardim das Margaridas, Boca da Mata, Fazenda Grande e Cajazeiras), localizados na zona oeste e sul do Vetor, os quais são resultado de políticas habitacionais destinadas às camadas médias, além de ocupações irregulares.

Além do adensamento populacional, a região convive com empreendimentos com alto potencial de degradação, como o Aterro Metropolitano Centro, as empresas de exploração mineral e de serviços auxiliares vinculados ao setor industrial (madeireiras, lojas de esquadrias, metalurgia, vidraçaria) e a Central de Abastecimento – CEASA.

No que se refere aos aspectos socioeconômicos a área se caracteriza por uma população residente de baixo nível de escolaridade e renda, em sua maioria formada por trabalhadores da construção civil e comércio, domésticos e prestadores de serviços como eletricitas e manicures convivendo com uma população flutuante de proprietários de sítios e imóveis de uso ocasional, de padrão de renda mais elevado.

A carência de infraestrutura e serviços sociais básicos é outro aspecto relevante da área principalmente no que alude aos serviços de saúde, transporte e saneamento básico.

Verificam-se na área algumas atividades extrativistas e agrícolas de subsistência e a presença residual de catadores de material reciclável. Merece destaque um pequeno núcleo de cerca de 30 casas pertencentes à comunidade de Carobeira localizado nas imediações do Aterro, denominada pelos moradores locais de “Buracão” cujas condições de moradia são bastante precárias, evidenciando um quadro de grande vulnerabilidade social. Realce-se também outro núcleo em Barragem Ipitanga, cujas moradias situam-se às margens da Barragem Ipitanga 1, com fortes atributos de comunidade tradicional quilombola, embora não se reconheçam assim, e que em função de *características culturais* e das precárias condições sanitárias vem contribuindo para a degradação da represa pelo acúmulo de resíduos de suas atividades produtivas.

1.2 JUSTIFICATIVA

O Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga é uma necessidade frente a previsão de intervenções urbanísticas, cujas alterações no modelo de uso e ocupação do solo promoverão expressivas mudanças no padrão de vida local, bem como pela importância ambiental da área e o imperativo de preservação do manancial. Trata-se, portanto, de um importante mecanismo de conscientização, participação, expressão e mobilização das comunidades locais frente à realidade local e as alterações previstas. Assim, o presente Plano deverá ser um canal aberto de comunicação entre a comunidade local e os interventores que atuarão na região do Vetor Ipitanga, em prol da consolidação de um modelo de desenvolvimento local sustentável, atuando de forma integrada ao Plano de Comunicação Social.

Não é demais destacar que o Programa de educação ambiental está inserido no âmbito dos planos setoriais, dentro do escopo do Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga, cuja elaboração destina-se a proteger os mananciais do rio Ipitanga, as áreas destinadas como Preservação Permanente (APP) das Represas de Ipitanga e criar as bases para dotar a área da infraestrutura urbana adequada.

A referida área representa uma região de valor ambiental elevado, cortada por inúmeros cursos d'água, instituída como Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga por meio do Decreto Estadual nº 7.596. Apresenta um quadro crescente de conflitos socioambientais, decorrentes da urbanização desordenada e exploração de minérios, comprometendo as áreas de proteção ambiental e os mananciais hídricos responsáveis pelo abastecimento de boa parte da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Frente a esta realidade considera-se que ações de educação ambiental deverão promover uma mudança de postura diante de aspectos fundamentais à qualidade de vida, como a sustentabilidade socioeconômica e ambiental qualificando a comunidade local para o efetivo controle e a participação social na implementação das ações propostas, de forma que a dimensão ambiental seja sempre levada em consideração nas intervenções.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Promover a sensibilização e a conscientização da comunidade residente na região do Vetor Ipitanga sobre as questões socioambientais, com vistas a uma atuação coletiva na defesa da qualidade ambiental da área.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Programa de educação ambiental contempla os seguintes objetivos específicos:

- Promover a formação da comunidade para a participação qualificada em fóruns, colegiados e demais instâncias de discussões políticas e técnicas;
- Sensibilizar a comunidade sobre a importância do patrimônio ambiental existente;
- Buscar o apoio e participação da comunidade para valorização e conservação da bacia hidrográfica do Ipitanga, bem como para a sustentabilidade das futuras intervenções;
- Promover a assimilação de conhecimentos, valores, habilidades, experiências que provoquem mudanças de concepções, tornando as pessoas aptas a agir individual e coletivamente na solução dos problemas ambientais locais;
- Promover um processo de educação integrado a programas de conservação, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente e a sensibilização para a importância das Unidades de Conservação;
- Fortalecer os mecanismos de comunicação, educação e sensibilização pública para participação e controle social sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Execução de políticas públicas, programas e atividades de EA e comunicação voltadas para o (re)conhecimento, valorização, criação, implementação, gestão e defesa das Unidades de Conservação;
- Formar cidadãos críticos e potenciais multiplicadores dos conceitos pautados nos princípios da Educação Ambiental e das práticas sustentáveis.

3 METAS

1. Redução do acúmulo de lixo nas vias públicas, em 40%, a partir do terceiro mês de implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
2. Reversão progressiva do processo de degradação das margens dos reservatórios pela retirada de vegetação e lançamento de resíduos sólidos, a partir da implementação do Programa de educação ambiental;
3. Ampliação da participação popular em fóruns e demais discussões acerca da temática socioambiental referentes ao Vetor Ipitanga;
4. Capacitar todas as lideranças comunitárias envolvidas no processo participativo de planejamento urbano-ambiental;
5. Envolvimento de 100% das escolas locais no desenvolvimento das ações de Educação Ambiental, a partir da implementação do Programa de educação ambiental;
6. Instalação de Centro Comunitário integrado ao Parque Metropolitano do Ipitanga, para o desenvolvimento de atividades de capacitação em EA e de valorização da cultura local; e
7. Desenvolvimento de Plano de Geração de Renda Sustentável, incluindo ações de incremento do Turismo de Base Comunitária, Ecoturismo, Economia Criativa.

4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A região denominada Vetor Ipitanga situa-se na porção norte do município de Salvador, fazendo fronteira com os municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas. A área definida para o Plano Urbanístico Ambiental ora em elaboração, no qual está inserido o presente Programa de Educação Ambiental, está representada na **Figura 4.1**, a qual compreende as seguintes localidades:

- Nova Esperança/CEPEL;
- Barro Duro/Jardim Campo Verde/Iraque;
- Loteamento bom Sucesso;
- Loteamento CEASA;
- Coração;
- Carobeira;
- Km 7,5;
- Ipitanga II;
- Suíno Raposo;
- Aratu;
- Carangi;
- Fazenda Tapera;
- Pôr do Sol;
- Biribeira;
- Barbosa;
- Barragem Ipitanga I;
- Fazenda Conceição;
- Alto do Girassol;
- Canto do Rio;
- Bosque Ipitanga;
- Pousada do Campo;
- Vila Santana;
- Beira Rio; e
- Localidades periféricas dos bairros de Cajazeiras e Boca da Mata.

Vale salientar que as intervenções urbanísticas previstas no referido Plano compreendem apenas as comunidades inseridas no denominado bairro Cassange, entretanto não se pode ignorar no planejamento a influência exercida pelos bairros fronteiriços, que apresentam alta densidade demográfica, frente à importância ambiental da região.

As localidades que exercem maior pressão sobre os ecossistemas locais situam-se nos limites da poligonal e no seu entorno imediato, tais como as áreas contíguas às atividades de mineração, ao Aterro Metropolitano Centro e ocupações urbanas de alta densidade em áreas mais periféricas dos bairros de São Cristóvão, Boca da Mata e Cajazeiras. Pressão semelhante é exercida pela operação do Aterro Metropolitano Centro, do CEASA (deposição indevida de resíduos sólidos) e de empresas de extração mineral. Além disso, é também preocupante a implantação de empreendimentos imobiliários destinados a grandes contingentes populacionais.

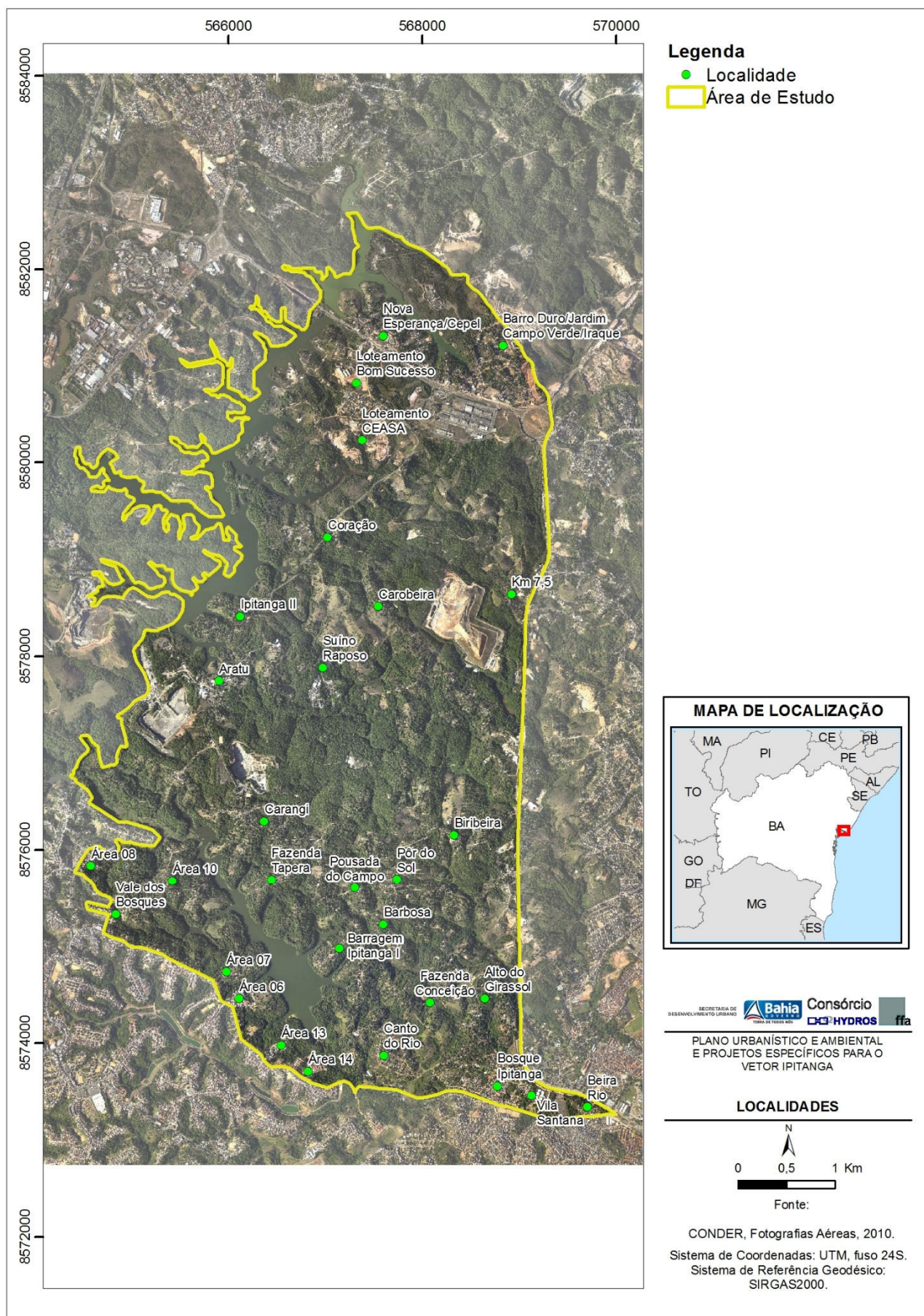


Figura 0.3 - Localização das Comunidades Inseridas na Poligonal do Vektor Ipitanga

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente PEA resulta da experiência acumulada nos trabalhos realizados junto às lideranças comunitárias e outros agentes sociais envolvidos no processo de elaboração do Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga.

As diretrizes que o orientam, assim como muitas das ações aqui indicadas, foram resultado das oficinas, dinâmicas e discussões realizadas junto aos representantes locais ao longo dos seis meses de atividades naquela área de estudo. Conforme definido no plano de trabalho, as atividades de construção técnica foram apoiadas num processo de interação voltado para a leitura compartilhada da realidade e formulação coletiva de propostas.

Diretrizes do Programa de Educação Ambiental:

- Participação e Controle Comunitários na análise dos projetos e execução das ações propostas, assim como na gestão do Parque Metropolitanos do Ipitanga;
- Integração das intervenções públicas e ações de educação ambiental de forma a promover uma visão integrada, evitando-se as ações pontuais e descoordenadas;
- Articulação entre Poder Público, Setor Privado, ONGs e Sociedade Organizada na implementação do Plano;
- Promoção da cultura local e estímulo ao respeito pela diversidade;
- Estímulo à formação de lideranças e multiplicadores de educação ambiental;

O PEA do Vetor Ipitanga deverá priorizar o uso de metodologias que estimulem a participação dos integrantes do processo educacional, tendo como público alvo principal os membros das localidades indicadas no item 4.1 (ver **Figura 4.1**), envolvendo os grupos sociais mais vulneráveis, com atividades direcionadas a discussão e reflexão sobre os problemas e conflitos socioambientais locais, no sentido da transformação e da emancipação social. Deste modo, propõe-se incorporar às diretrizes curriculares de educação ambiental do município de Salvador, para alunos da educação básica (junto às instituições de ensino locais) conteúdo específicos sobre a região em que estão inseridos. E atividades educacionais informais junto aos demais residentes das localidades compreendidas na área de abrangência do Plano urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga.

Para realização das atividades de ensino informais propõe-se a implantação de espaço integrado ao Parque Metropolitano de Ipitanga, que funcionará como Centro Comunitário. Neste espaço serão desenvolvidas atividades de capacitação em Educação Ambiental e Valorização da Cultura Local. Para tanto, esse espaço será dotado de infraestrutura básica (abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica), bem como de equipamentos com fins pedagógicos (quadro-branco, projetores multimídia, carteiras, mesas e material de suporte).

Ressalta-se que, a partir de sua consolidação, este espaço poderá ser utilizado como espaço de referência para realização de reuniões e mobilizações, fortalecendo a participação e integração dos residentes na região do Vetor Ipitanga. Contudo, é importante ressaltar que tais atividades também deverão valorizar e utilizar espaços já consolidados pela população, como por exemplo, associações de moradores e escolas da rede pública de ensino.

O PEA do Vetor Ipitanga será estruturado em quatro macroatividades: oficinas temáticas, mobilizações externas, minicursos temáticos e atividades com a comunidade escolar. O detalhamento destas macroatividades é apresentado a seguir no **Quadro 4.1**.

Quadro 0.1 - Macroatividades Previstas para o Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga

Macroatividade	Característica
Oficinas Temáticas	Abordagens dinâmicas sobre os temas propostos para as Linhas de Ação do PEA, a serem realizadas em espaço físico adequado,
Mobilizações Externas	Mobilizações locais para realização de atividades de campo a exemplo de plantio de mudas e limpeza de praças e do entorno das Represas, identificação de espécies da flora etc.
Minicursos Temáticos	Abordagem de conteúdos técnicos relacionados aos temas propostos para as Linhas de Ação do PEA, devendo, sempre que possível, integrar atividades teóricas e práticas.
Atividades com a Comunidade Escolar	Palestras, seminários e atividades externas com integrantes da comunidade escolar.

Fonte: Elaboração Própria

O conteúdo pedagógico a ser ministrado, a metodologia, assim como a carga horária das atividades deverão ser desenvolvidos por especialista da área de educação que deverá integrar a equipe.

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PEA deverão ser subsidiadas por material didático pedagógico equivalente à proposta destas, tais como cartilhas, livretos, folders informativos e vídeos ou outros mecanismos de educomunicação. Os produtos em questão deverão ser avaliados previamente pela equipe gestora do PEA, a fim de avaliar as adequações deste ao público alvo e ao contexto ambiental da região do Vetor Ipitanga. Todo material didático produzido deverá ser disponibilizado também para consultas em acervo a ser mantido em local adequado, no espaço físico de apoio ao PEA.

A execução dessas macroatividades deverão ser direcionadas inicialmente para as lideranças comunitárias locais, tendo como propósito a formação destes líderes e sua atuação como multiplicadores dos conceitos, concepções e conhecimentos apreendidos, possibilitando que estes exerçam sua representatividade de forma crítica, em eventos que extrapolem a esfera da comunidade em que estão inseridos.

As macroatividades indicadas no **Quadro 4.1** serão desenvolvidas de maneira distinta, porém de forma correlacionada, abordando conteúdos pertinentes às seguintes temáticas: Sustentabilidade; Questões de Gênero e Equidade; Conservação da Biodiversidade; Importância da água e da Conservação dos Mananciais; Saúde e Meio Ambiente; e Resíduos Sólidos. Estas temáticas compõem as Linhas de Ação do PEA, as quais deverão ser tratadas de forma contextualizada à realidade local (**Figura 4.2**).



Figura 0.4 - Diagrama de Contextualização das Linhas de Ação do Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga

A execução de macroatividades relacionadas às Linhas de Ação deste PEA deverão contar com o apoio de instituições públicas e público/privadas relacionadas a cada temática específica. A critério de sugestão, são indicadas a seguir possíveis parcerias a serem consolidadas (**Quadro 4.2**).

Quadro 0.2 - Sugestões de Instituições de Apoio Relacionadas às Linhas de Ação do PEA

Linha de Ação	Sugestão de Instituições Parceiras
Linha de Ação 1 - Saúde e Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – <i>campus</i> Simões Filho
Linha de Ação 2 - Sustentabilidade	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia – SEDUR Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – <i>campus</i> Simões Filho
Linha de Ação 3 - Questões de Gênero e Equidade	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial – SEPIR Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador

Continua

Quadro 4.2 - Sugestões de Instituições de Apoio Relacionadas às Linhas de Ação do PEA (conclusão)

Linha de Ação	Sugestão de Instituições Parceiras
Linha de Ação 4 - Conservação da Biodiversidade	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – <i>campus</i> Simões Filho
Linha de Ação 5 - Conservação dos Mananciais	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – <i>campus</i> Simões Filho
Linha de Ação 6 - Gestão de Resíduos Sólidos	Prefeitura Municipal de Salvador Responsáveis pelo Aterro Metropolitano Centro Responsáveis pelas Empresas de Mineração Secretaria da Educação do Estado da Bahia Secretaria da Educação do Município de Salvador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – <i>campus</i> Simões Filho

Fonte: Elaboração Própria

As linhas de ação relacionadas na **Figura 4.2** foram definidas com base em aspectos levantados junto à comunidade local, os quais também refletem eixos temáticos estruturantes de ações previstas no Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga (ver **Quadro 4.3**), conferindo assim uniformidade, coerência e transparência ao processo de construção participativa de um modelo urbanístico diferenciado previsto para essa região.

Outros temas, entretanto poderão e deverão ser abordados de forma mais específica, conforme se considere pertinente. Dentre os quais aqueles sugeridos pelos representantes comunitários, ao longo do processo de elaboração deste PEA, conforme listagem apresentada a seguir:

1. Implantação de Fórum Local de Desenvolvimento Sustentável;
2. Formação de Multiplicadores Ambientais;
3. Desocupação da área de borda do rio;
4. Reflorestamento da borda do leito do rio;
5. Ações de identificação e preservação da Fauna e Flora;
6. Revitalização do Rio (água);
7. Implantação de atividades de piscicultura;
8. Ações de coleta de resíduos em pontos de acúmulo;
9. Desenvolvimento de programa de geração de renda envolvendo: Projeto de Turismo de Base Comunitária, Ecoturismo, Turismo de aventura com trilhas e caminhadas ecológicas, pague e pesque, canoagem etc., Economia Criativa, Criação do Centro de Comercialização de Produtos locais (artesanato, Beiju, frutas, folhas aromáticas vendidas em São Joaquim, piscicultura);
10. Criação do Centro de Valorização da Cultura Local.
11. Montagem de documentário sobre o Cassange;

12. Implantação de Centro de Capacitação em Educação Ambiental no Plano do Parque Ipitanga;
13. Programa de Capacitação e Formação de Lideranças.

Além dessas atividades, deverão ser realizadas reuniões periódicas para tratar do andamento geral das atividades previstas no Plano Urbanístico e Ambiental (ver **Quadro 4.3**), esclarecendo sobre as implicações das diferentes fases deste, no cotidiano da comunidade local, conferindo transparência ao processo em questão.

O PEA também atuará como mecanismo articulador e orientador de programas de mesmo teor desenvolvidos por empreendedores privados já instalados ou que venham a se instalar na região do Vetor Ipitanga.

Quadro 0.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de educação ambiental

Projetos	Ações Relacionadas	Eixo Temático
Projeto de Urbanização das Comunidades e seus espaços de identidade	• Implantação rede de abastecimento e distribuição de água potável; • Implantação sistema de esgotamento sanitário; e • Requalificação com pavimentação, drenagem e complementação do viário.	Urbanístico
Fortalecimento de Iniciativas Produtivas e do Empreendedorismo Local	• Realização de um mínimo de três grupos de discussão com pessoas das comunidades para identificação das vocações econômicas locais e suas expectativas, prioridades e demandas no campo da qualificação e requalificação profissional e empreendedorismo; e • Sugerir parcerias e estimular a realização de cursos de capacitação que contribuam para apoiar as iniciativas da população local.	Socioeconômico
Diagnóstico da Cultura Local	• Resgate da História Oral; • Catálogo das manifestações culturais do passado e do presente; e • Diagnóstico das dificuldades das Organizações Sociais Culturais.	
Apoio aos Grupos e Instituições Culturais	• Realização de oficinas de capacitação sobre as políticas públicas de cultura, produção de projetos de financiamento, oficinas para a criação de rádio comunitária, entre outras.	
Difusão da Cultura em Escala Local	• Produção de cartilha sobre a história e cultura local para divulgação nas escolas e divulgação mais ampla através das organizações da sociedade civil.	
Estudos Urbanísticos para a Construção de Equipamentos Culturais	• Estudos de viabilidade para a construção dos equipamentos; • Construção dos equipamentos; • Definição do modelo de gestão com pactuações formais entre os agentes responsáveis e o Estado; e • Sensibilização da comunidade para o uso dos equipamentos.	
Realização de Seminários de formação Política	• Promover seminários para discussão de educação política e cidadania; • Promover oficinas de capacitação para instrumentalização político-jurídica das entidades; • Estimular a criação da Rede de Articulação Social do Vetor Ipitanga; • Promover oficinas de capacitação para acompanhamento da implementação do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga; e • Implementação do Programa de educação ambiental.	
Realização de oficinas de capacitação em desenvolvimento de programas e captação de recursos	• Realização de oficinas para capacitação no desenvolvimento de projetos e captação de recursos.	
Assessoria técnico e jurídica para as organizações sociais existentes	• Realização de oficinas de capacitação jurídica; e • Acompanhamento jurídico mensal durante o período de um ano para a garantia da instrumentalização.	

Continua

Quadro 4.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de Educação Ambiental**(Continuação)**

Projetos	Ações Relacionadas	Eixo Temático
Criação de um Fórum Comunitário de Segurança (FCS)	• Mapeamento e mobilização de lideranças e demais participantes engajados na criação do Fórum; • Realização de uma reunião preparatória e definição de uma Comissão Executiva Provisória (CEP) que deve realizar as tarefas para a primeira Reunião do Fórum; e • Realização do Fórum e aprovação das Diretrizes de Atuação do Fórum e Carta de Princípios.	Socioeconômico
Capacitação de Jovens entre 12 e 18 anos em cursos voltados à promoção da cidadania e educação política	• Buscar apoio, organizar e selecionar 35 jovens participantes do curso a ocorrer em quatro finais de semana (periodicidade quinzenal); e • Realizar visita técnica à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e entregar uma Carta (Tema: Segurança e Cidadania) aos Deputados Estaduais como resultado final do Curso.	
Capacitação da população local sobre as unidades de saúde existentes na região e suas áreas de abrangência	• Produzir e difundir uma cartilha sobre as políticas públicas de saúde, a localização dos principais estabelecimentos de saúde da região e sua área de abrangência.	
Projeto do Parque do Ipitanga	• Realizar estudo para delimitação dos marcos legais da poligonal do Parque do Ipitanga; • Estabelecer as diretrizes de uso para cada zona específica do Parque; e • Fornecer os subsídios necessários para a implementação do Parque Metropolitano do Ipitanga.	Ambiental
Projeto Trilhas Ecológicas do Ipitanga	• Promover a estruturação da área de interesse para conservação de forma a possibilitar o desenvolvimento da atividade de ecoturismo; • Desenvolver atividades correlatas ao Programa de educação ambiental para a região do Vetor Ipitanga; e • Estudar mecanismos de divulgação das potencialidades ecoturísticas da região em questão, de modo a atrair um contingente de adeptos desta prática.	Saneamento Básico
Projeto das Redes Secundárias de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	• Delimitação da área a ser atendida; • Estudo demográfico da área a ser atendida; • Levantamento Topográfico da área a ser atendida; • Elaboração do estudo de concepção do Projeto (Estudos das zonas de pressão, Estudos de setorização e Traçado da rede de distribuição); • Elaboração de Estudo Ambiental do Projeto (Avaliação dos impactos ambientais e sociais da intervenção, as medidas mitigadoras e compensatórias para minimização ou maximização dos impactos identificados; • Fornecimento da documentação técnica necessária ao processo de licenciamento ambiental; e Identificação e elaboração dos planos e programas necessários para minimização dos impactos); • Elaboração do Projeto Básico; e • Elaboração do Projeto Executivo.	

Continua

Quadro 4.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de Educação Ambiental**(Continuação)**

Projetos	Ações Relacionadas	Eixo Temático
Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	• Delimitação da área a ser atendida; • Estudo demográfico da área a ser atendida; • Levantamento Topográfico da área a ser atendida; • Elaboração dos estudos de concepção do Projeto (obtenção de dados e informações, definição das premissas básicas, elaboração de alternativas e definição da alternativa); • Elaboração do estudo ambiental do Projeto (Avaliação dos impactos ambientais e sociais da intervenção, as medidas mitigadoras e compensatórias para minimização ou maximização dos impactos identificados; • Fornecimento da documentação técnica necessária ao processo de licenciamento ambiental; e Identificação e elaboração dos planos e programas necessários para minimização dos impactos); • Elaboração do Projeto Básico; e • Elaboração do Projeto Executivo.	Saneamento Básico
Projeto de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	• Sistematização de todos os dados e informações básicas que servirão de subsídio para elaboração do projeto (planta da bacia de drenagem, características da faixa de implantação das obras, drenagem lateral; interferências principais e utilidades públicas; condições previstas de desenvolvimento futuro; cobertura vegetal e condições de ocupação da bacia atual e futura; características geológicas da bacia; características geotécnicas e do lençol freático da faixa de implantação das obras; informações sobre chuvas intensas na área da bacia; estudos anteriores; e outras informações); • Análise das características físicas da bacia (características morfológicas da bacia; características de ocupação e de cobertura vegetal; características geológicas e dos solos da bacia; e avaliação das condições de permeabilidade regionais); • Realização do estudo hidrológico; • Concepção de Alternativas (traçado em planta; escolha do tipo de conduto a adotar e seções transversais; e alternativas de arranjo em perfil longitudinal); • Elaboração do Projeto Hidráulico (critérios de projeto; dimensionamento de seções transversais das obras de canalização; estabelecimento do perfil longitudinal final das obras; características preliminares das singularidades e obras especiais; cálculo de linhas d'água; análise hidráulica e estabelecimento da configuração final das singularidades e obras especiais; projeto hidráulico dos reservatórios de retenção); e • Elaboração do Projeto Executivo.	
Plano de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	• Estruturação do Plano e Mobilização Social; • Elaboração do Diagnóstico e Cenário Futuro; • Estabelecimento do Plano de Ação (definição das diretrizes, estratégias, das metas e dos recursos necessários); e • Implementação das Ações (definição das agendas).	

Continua

Quadro 4.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de Educação Ambiental**(Continuação)**

Projetos	Ações Relacionadas	Eixo Temático
Planos de Recuperação de Áreas Degradadas nas Áreas de Contribuição dos Reservatórios de Ipitanga	- Recuperar as áreas degradadas nas APP dos reservatórios Ipitanga; - Recuperar as áreas degradadas dos mananciais e das áreas de risco. - Recompôr a cobertura vegetal nas áreas que sofreram intervenções, sobretudo nas APPs; - Criar situação propícia ao processo de regeneração natural do ambiente nas áreas de vertentes de declividade elevada e fundo de vales; e - Evitar a instalação de processos de degradação dos solos e situações de instabilidade das decorrentes das atividades de ocupação desordenada	Riscos Ambientais
Plano de Controle de Processo Erosivos e de Assoreamento	- Identificar e caracterizar as áreas críticas para o desenvolvimento de processos erosivos; - Propor medidas de conservação dos solos e prevenção de processos erosivos; - Indicar ações e dispositivos para manter a estabilidade dos terrenos e o controle de eventuais processos de erosão.	
Rede Viária Estrutural, com definição da hierarquia, traçado e características funcionais das vias	- Reservar faixa de domínio para implantação de vias arteriais que transpõem a área nos sentidos Norte/Sul e Leste/Oeste, com a função de provê-la de corredores estruturais destinados a atender às suas demandas futuras promovidas pelo adensamento populacional e construtivo. Enquanto corredores de transporte coletivo de passageiros, deverão se integrar aos corredores de transporte adjacentes, libertando a área e seus moradores da situação de isolamento em que se encontram na atualidade; - Fazer gestão junto à Administração Municipal para que o projeto da Linha Viva seja ajustado, de forma que seu traçado continue acompanhando a faixa de domínio da rede elétrica até seu ponto conexão com a Via de Contorno de Lauro Freitas, que articulará a Linha Verde com a Cia/Aeroporto. Com esta modificação de traçado busca-se evitar ou minimizar custos sociais causados por desapropriações ou deslocamentos de moradores. Salienta-se, também, que o viaduto de conexão entre as citadas vias será deslocado para a área em frente ao conjunto habitacional Bosque das Bromélias. Deve ser sugerido a previsão de sistema de transporte de alta capacidade e articulação de outros modais, inclusive não motorizados, conciliando-os e tornando o projeto incluyente e integrado à vida urbana; - Projetar um sistema cicloviário integrado ao sistema de transporte coletivo, que atenda, principalmente, aos deslocamentos para o trabalho e para a escola, mas que também funcione como suporte ao lazer, sobretudo nas áreas de parque onde deverão ser utilizadas para definir limites de ocupação; e - Implantar um novo corredor de transporte de carga pesada, que articulará as pedreiras Aratu e Carangi com a BR-324, liberando a Estrada das Pedreiras para cumprir a sua função de via urbana.	Mobilidade e Acessibilidade

Continua

Quadro 4.3 - Ações do Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga que deverão ser Integradas ao Programa de Educação Ambiental**(Conclusão)**

Projetos	Ações Relacionadas	Eixo Temático
Implantação de Micro Acessibilidade para a área do Vetor Ipitanga	• Implantar Rota Acessível para vias do tipo I: Via Coletora B; • Implantar e padronizar a pavimentação das calçadas existentes, implantar piso podotátil e rampas de rebaixamento de meio fio, conforme determinações da ABNT – NBR 9050/04; • Ordenar o mobiliário urbano existente, observando a faixa de serviço, faixa livre (passeio) e faixa de acesso; • Requalificar os pontos de ônibus existentes, inclusive em aspectos relacionados à acessibilidade na comunicação e informação, conforme determina a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU e adequá-los à ABNT – NBR 9050/04; • Implantar sonorização nos semáforos existentes, atendendo às necessidades das pessoas com deficiência visual; • Implantar Rota Acessível para vias do tipo II e do tipo III: Estrada das Barreiras e demais vias nas localidades do Vetor Ipitanga; • Implantar calçadas ao longo das vias existentes, a partir dos princípios do Desenho Universal. As novas calçadas deverão ser construídas obedecendo ao mesmo padrão de pavimentação. Nas novas calçadas deverão ser observadas a faixa de serviço, faixa livre (passeio) e faixa de acesso; • Adotar piso podotátil e rampas de rebaixamento de meio fio em toda a área, conforme determinações da ABNT – NBR 9050/04; • Associar a cada uma das rampas de rebaixamento de meio fio outros elementos de acessibilidade, tais como: sinalização tátil de alerta, faixa de pedestres; • Implantar novos pontos de ônibus, observando aspectos relacionados à acessibilidade na comunicação e informação, conforme determina a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU e adequá-los à ABNT – NBR 9050/04; e • Implantar semáforos com sonorização, atendendo às necessidades das pessoas com deficiência visual. Ressalta-se o fato de que esta via passa a ser caracterizada como via coletora.	Mobilidade e Acessibilidade
Plano de Regularização Fundiária	• Mobilização e Sensibilização da Comunidade; • Sistematização dos dados sobre a situação fundiária; • Cadastro Físico e Socioeconômico; e • Procedimentos jurídicos específicos para regularização fundiária.	Situação Fundiária

Fonte: Elaboração Própria

5 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga submete-se aos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Estadual nº 12.056, de 7 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental;
- Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador, 2006.

6 CRONOGRAMA

O Cronograma de implementação deste programa terá como base o cronograma de implementação dos projetos e ações previstos no Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga.

7 INTERAÇÃO COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

O Programa de educação ambiental do Vetor Ipitanga irá interagir com todos os planos, programas e projetos propostos para o Plano Urbanístico e Ambiental, os quais foram apresentados no **Quadro 4.1** e estão sumarizados a seguir:

- Projeto de Urbanização das Comunidades e seus espaços de identidade;
- Fortalecimento de Iniciativas Produtivas e do Empreendedorismo Local;
- Diagnóstico da Cultura Local;
- Apoio aos Grupos e Instituições Culturais;
- Difusão da Cultura em Escala Local;
- Estudos Urbanísticos para a Construção de Equipamentos Culturais;
- Realização de Seminários de formação Política;
- Realização de oficinas de capacitação em desenvolvimento de programas e captação de recursos;
- Assessoria técnico e jurídica para as organizações sociais existentes;
- Criação de um Fórum Comunitário de Segurança (FCS);
- Capacitação de Jovens entre 12 e 18 anos em cursos voltados à promoção da cidadania e educação política;
- Capacitação da população local sobre as unidades de saúde existentes na região e suas áreas de abrangência;
- Projeto do Parque do Ipitanga;
- Projeto Trilhas Ecológicas do Ipitanga;
- Projeto das Redes Secundárias de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);
- Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES);
- Projeto de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais;
- Plano de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Planos de Recuperação de Áreas Degradadas nas Áreas de Contribuição dos Reservatórios de Ipitanga;
- Plano de Controle de Processo Erosivos e de Assoreamento;
- Rede Viária Estrutural, com definição da hierarquia, traçado e características funcionais das vias;
- Implantação de Micro Acessibilidade para a área do Vetor Ipitanga; e
- Plano de Regularização Fundiária.

8 PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica responsável pela operacionalização do presente programa deverá apresentar o seguinte perfil profissional (**Quadro 8.1**).

Quadro 0.4 - Perfil da Equipe Técnica para Execução do Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga

Quantidade	Profissional	Função
01	01 Pedagogo(a)	Coordenador(a) Pedagógico(a)
02	02 Biólogos(as)/Pedagogos(as)	Educador(a) Ambiental
03	03 Técnicos Nível Técnico	Mobilizadores Sociais
01	01 Técnico Nível Médio	Apoio Administrativo

Fonte: Elaboração Própria, 2013.

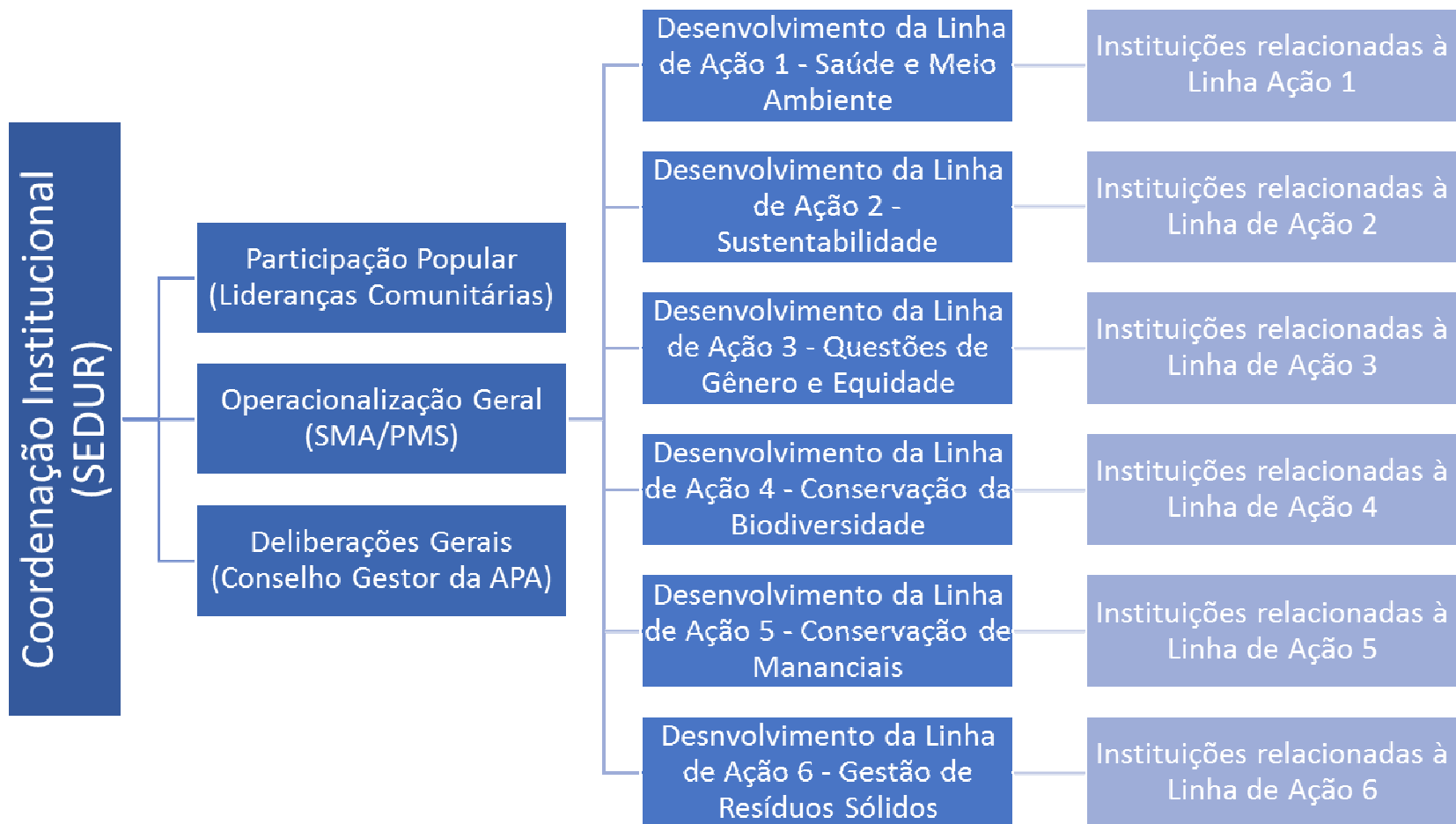
9 ORÇAMENTO

O Orçamento para implementação deste programa deverá elaborado conforme as etapas de implantação do Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga.

10 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Plano Urbanístico Ambiental do Vetor Ipitanga envolve o desenvolvimento de ações por parte de atores públicos de diferentes instâncias com jurisdição na área, bem como de atores privados sejam empresas ou organizações do terceiro setor com atuação na região, demandando a elaboração de um plano de gestão compartilhado para definição de responsabilidades para a implementação do Programa de Educação Ambiental.

Diante do exposto neste item, sugere-se como modelo de gestão do PEA a sistematização apresentada a seguir (**Figura 10.1**).



Observação: Instituições relacionadas a cada Linha de Ação são tratadas no Quadro 4.2.

Figura 0.5 - Modelo de Gestão Sugerido para o Programa de Educação Ambiental do Vetor Ipitanga

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei Estadual nº 12.056, de 07 de janeiro de 2011**. Trata da Política Estadual de Educação Ambiental.

BAHIA. **Resolução Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM nº 2974, de 24 de maio de 2002**. Trata do Zoneamento Ecológico Econômico a APA Joanes-Ipitanga.

BARROS, A.P.; SILVEIRA, K.A.; GEHLEN, V.R.F. Instrumentos de Políticas Públicas para Gestão Ambiental Urbana. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís – MA, 2007.

BRASIL. **Lei Federal nº 9795, de 27 de abril de 1999**. Trata das diretrizes sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.

GAZZINELLI, M. F. Representações do Professor e Interpretações de Currículo de Educação Ambiental. **Cadernos de Pesquisa**. n. 115, mar. 2002. p. 173-194.

JACOBI, P. R. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**. n. 118, mar. 2003. p. 189-205.

JACOBI, P. R. Educação Ambiental: o desafio de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, 2005. v. 31, n. 2, p. 233-250.

LOUREIRO, C. F. B. Complexidade Dialética: contribuição à práxis política e emancipatória em Educação Ambiental. **Educação e Sociedade**. Campinas – SP. Unicamp, 2005. v. 26, n. 93. p. 1473-1494.

ROSSI W.; BRANCO, L.C.; LACERDA, J.A.; GOMES, A.C.; WAGNER E.M.S.; Fontes de Poluição e o Controle da Degradação Ambiental dos Rios Urbanos em Salvador. **RIGS Revista Interdisciplinar de Gestão Social v.1 n.1** jan. / abr. 2012.

SALVADOR, Prefeitura Municipal do. **Lei Municipal nº 7.400/2008**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2008 e dá outras providências.

SANTOS, C.S.M.; Manancial do Ipitanga, a última fronteira na expansão urbana de Salvador: O urbano e o ambiental na perspectiva do direito à cidade. Salvador: UFBA. **Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**. 2011.

SEPE, P.M.; GOMES, S.(orgs). **Indicadores ambientais e gestão urbana: desafios para a construção da sustentabilidade na cidade de São Paulo**: Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente: Centro de Estudos da Metrópole, São Paulo, 2008.

SORRENTINO, M. et al. Educação Ambiental como Política Pública. In: **Educação e Pesquisa**. Campinas – SP: Unicamp, 2005 v. 31, n. 2, p. 285-299.

SOUZA, T.S.; BARROS, A.P. Meio ambiente e políticas públicas. In: Rede de Defesa Ambiental do Cabo de Santo Agostinho. **Carteira de projetos: planos de ação comunitários de meio ambiente/Projeto Nucodema**. Cabo de Santo Agostinho, PE: Rede de Defesa Ambiental do Cabo de Santo Agostinho, 2007.

TRISTÃO, M. Tecendo os Fios da Educação Ambiental: o subjetivo e o coletivo, o pensado e o vivido. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, 2005. v. 31, n. 2, p. 251-264.

ANEXO

ANEXO – RELATO DAS ATIVIDADES DO SEMINÁRIO 1

RELATO DAS ATIVIDADES DO 1º SEMINÁRIO DO PLANO URBANÍSTICO DO VETOR IPITANGA

O primeiro seminário sobre o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga foi realizado no dia 26 de outubro de 2013, na sede da organização missionária Jovens Cristãos Unidos na Missão – JOCUM, situada na rua Alto do Girassol, nas proximidades da Associação de Moradores do Alto do Girassol, Fazenda Cassange, município de Salvador.

A mobilização prévia da comunidade local para participação nesta atividade foi realizada através de reuniões com as lideranças locais, distribuição de convites (**Figura 1**) e comunicação através de carros de som, o qual circulou por diversas vias da região do Vetor Ipitanga. O acesso dos moradores ao local deste encontro, bem como o regresso às suas residências foi facilitado pela disponibilização de veículo para o transporte.

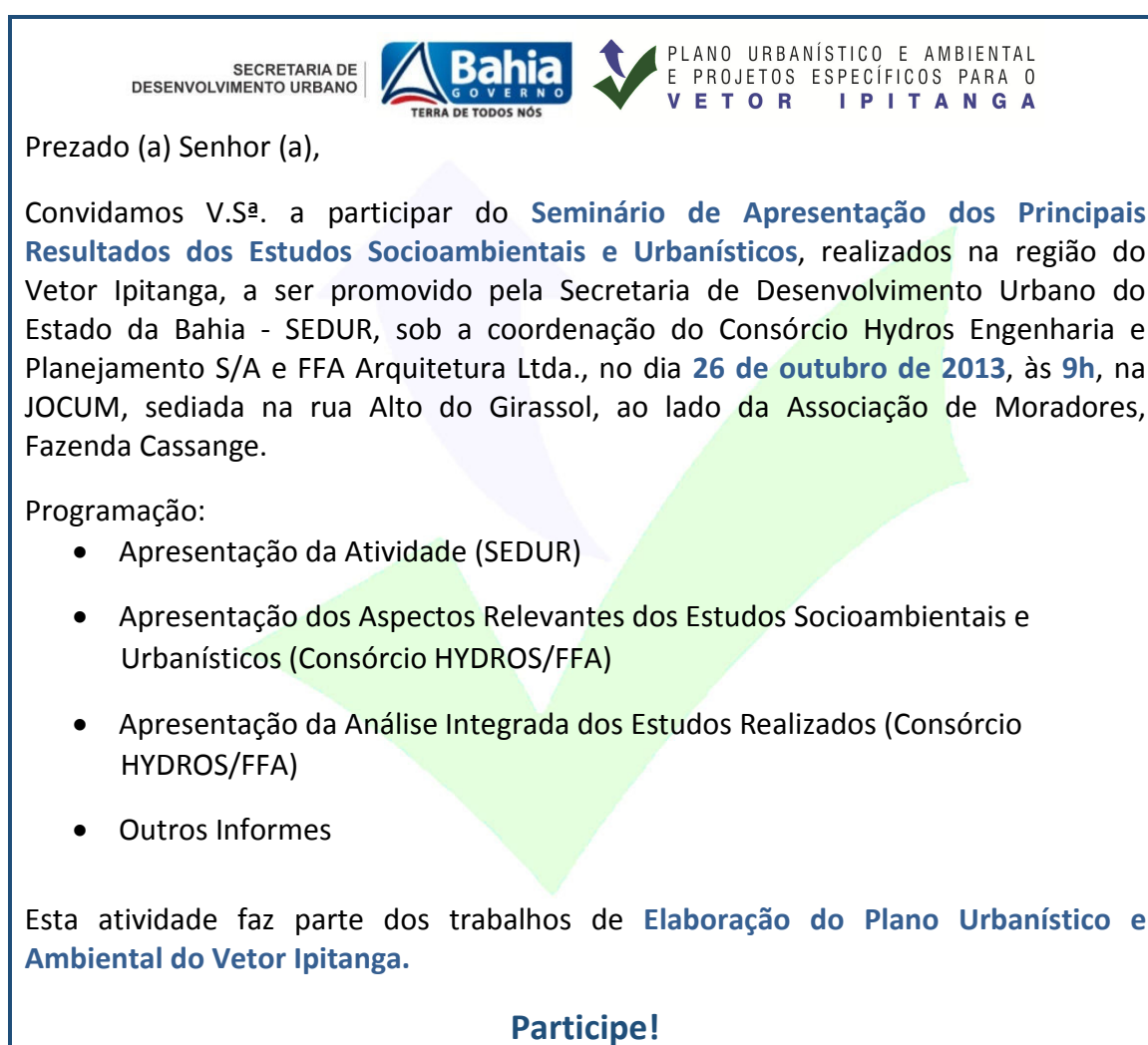


Figura 1 - Convite Distribuído à Comunidade Local durante a Mobilização para o 1º Seminário do Plano Urbanístico Ambiental

Este seminário tratou especificamente dos resultados obtidos nos estudos de diagnóstico socioambiental e urbanístico, executados pelo Consórcio Hydros/FFA. Tais resultados foram apresentados através de uma Macroanálise Socioambiental integrada, a fim de proporcionar uma

visão geral do contexto em que se insere a proposta de plano urbanístico que está sendo construída.

Conforme indicado no convite apresentado na Figura 1, as atividades relativas a este seminário tiveram início às 9:00h da manhã. Primeiramente, a socióloga Maria Auxiliadora Lobão (Consórcio Hydros/FFA) deu início as atividades, esclarecendo aos participantes sobre as atividades que seriam ali desenvolvidas e posteriormente convidou-os para um café da manhã. Posteriormente foi composta uma mesa com membros do Grupo de Trabalho do Vetor Ipitanga (Arq/Urb. Fagner Dantas – SEMUT/Prefeitura Municipal de Salvador; Eng. Agro. Geneci Braz – INEMA/DIRUC e Eng. Renata Silveira/EMBASA) e representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR (Eng. Anésio Miranda Fernandes – coordenador do projeto) e do Consórcio Hydros/FFA (Arq/Urb. Liana Viveiros e o Arq/Urb. Floriano Freaza).

Posteriormente esta mesa foi desfeita, dando início a apresentação do seminário objeto deste encontro. Cabe ressaltar que o evento em questão contou com a presença maciça do corpo de consultores responsáveis pelos estudos socioambientais e urbanísticos realizados na região do Vetor Ipitanga.

Abrindo os trabalhos, o coordenador do projeto realizou um pronunciamento inicial, onde esclareceu e reforçou a importância do momento de integração e participação popular no processo de construção de um modelo de plano urbanístico que será referência para Região Metropolitana de Salvador. O mesmo também esclareceu sobre as atividades já realizadas na área de influência do projeto, bem como aquelas ainda previstas.

Posteriormente, os representantes do Consórcio Hydros/FFA, Liana Viveiros e Floriano Freaza, realizaram explicações acerca das análises socioambientais e urbanísticas relacionadas à região do Vetor Ipitanga. Liana Viveiros, apresentou a análise dos aspectos socioambientais mais relevantes, enquanto que Floriano Freaza expôs as principais implicações urbanísticas. Após estas apresentações a mesa foi recomposta, dando assim início às discussões e esclarecimentos acerca da temática abordada.

Após essas explicações deu-se início às discussões acerca do conteúdo abordado, para sistematizar o processo de perguntas e esclarecimentos os questionamentos foram organizados em blocos de cinco perguntas, feitas de forma oral ou escrita. O controle do processo de inscrição dos participantes para realização das perguntas e colocações foi controlada pela Geog. Eliza Maia (Consórcio Hydros/FFA), enquanto que o registro fotográfico e o relato da atividade ficou a cargo do Bio. Mario Silveira (Consórcio Hydros/FFA).

De início, a palavra foi passada aos representantes do Movimento Linha Viva Não, formado principalmente por moradores do bairro de Sussuarana, município de Salvador. Tais colocações destoaram do foco central das discussões sobre o Vetor Ipitanga, porém foram importantes para estimular as discussões. Outros questionamentos acerca deste tema foram realizados e os organizadores do evento esclareceram tais participantes que este não era o alvo desta discussão.

Em seguida os questionamentos tornaram-se mais direcionados, principalmente em relação às questões que demandam ações mais imediatas por parte da EMBASA e Prefeitura municipal, no tocante ao abastecimento de água e saneamento básico e drenagem de águas pluviais, relatados como os principais problemas estruturais do bairro de Cassange.

Em suma, as discussões foram direcionadas à essas questões, com poucos questionamentos ou solicitações de esclarecimento sobre os termos expostos na apresentação da Macroanálise Socioambiental Integrada realizado por representantes do Consórcio Hydros/FFA.

Relatos de experiências sobre planos urbanísticos também foram feitas por representante da Associação de Moradores de Nova Esperança (Sr. Osvaldo Santos), o qual ressaltou a importância da união dos moradores em prol do bem comum, sendo fundamental a participação destes na captação de recursos e participação das discussões acerca das políticas públicas destinadas a melhorias na qualidade de vida do bairro.

Por fim, o coordenador do projeto procedeu com o encerramento das atividades deste seminários, apresentando os últimos informes e encaminhamentos sobre as futuras ações para elaboração do Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga.

A seguir é apresentado o registro fotográfico do **Seminário de Apresentação dos Principais Resultados dos Estudos Socioambientais e Urbanísticos**, seguido da Lista de Presença dos participantes do evento.



Figura 2 - Composição da Mesa com Representantes do GT



Figura 3 - Apresentação Inicial das Atividades – Eng. Anésio Miranda Fernandes – Coordenador do Projeto/SEDUR



Figura 4 - Itens do Café da Manhã Ofertado aos Participantes do Evento



Figura 5 - Café da Manhã Ofertado aos Participantes do Evento



Figura 6 - Apresentação dos Representantes do Consórcio Hydros/FFA – Arq. Liana Viveiros



Figura 7 - Apresentação dos Representantes do Consórcio Hydros/FFA – Arq. Floriano Freaza



Figura 8 - Manifestações Relacionadas ao Empreendimento Linha Viva



Figura 9 - Plenária de Participantes do Evento – Moradores das Diversas Localidades Inseridas no Vetor Ipitanga



Figura 10 - Plenária de Participantes do Evento – Moradores das Diversas Localidades Inseridas no Vetor Ipitanga



Figura 11 - Vista do Local de Realização do Evento



Figura 12 - Resposta a Questionamento Relacionado ao Sistema de Saneamento e Abastecimento de Água – Eng. Renata Silveira/EMBASA



Figura 13 - Realização de Questionamento por parte de Morador Local



Figura 14 - Explicação do Presidente da Associação de Moradores de Nova Esperança – Sr. Osvaldo Santos



Figura 15 - Realização de Questionamento por parte de Moradora Local



Figura 16 - Explicação da Presidente da Associação de Moradores do Alto do Girassol – Sra. Soledade



Figura 17 - Realização de Questionamento por parte de Morador Local



Figura 18 - Resposta de Questionamentos por parte da Mesa de Técnicos do GT e Representantes do Consórcio Hydros/FFA

Lista de Presença				CONTRATO: N° 007/2013 – Votorupunga
Assunto: 1º SEMINÁRIO DO PLANO URBANÍSTICO AMBIENTAL – MACROANÁLISE SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA				
Nome	Órgão	Telefone	E-mail	Assinatura
Yolga Gustavo	Comunidade	91193648		
Samuel Guedes LT	Comunidade	8687-0498		
Marina Adilene B. da C.	Comunidade	96187815		
Yane M. Dias	Comunidade	86153113		
Eliziana Sotomaior	Comunidade			
Idaia Sotomaior	Comunidade		clame	
Joana C. Santana	Associação Comunitária de Defesa do Rio São João	96136473	lilithenupunga@yahoo.com	
Daniela dos Santos	Comunidade	94266792		
Arivaldo Benício Pereira	Associação de Moradores do Capim Verde	8812383820 92542541	Dnyso Reneiras @ Hotmail.com	
Conceição	Comunidade	34528259		
Anelise Firmeiro	Comunidade	32520685	morakango@hotmail.com	
Aldisio Gomes		91516193		
Yolga Gustavo				

Charmópolis, Santana	1352848	Comunidade			
Eustone Ribeiro dos Santos	Comunidade	091089450	CELESTIANO RIBEIRO, 100@outlook.com		
Ana Maria S. dos Reis	Comunidade	88561365			
Elizandro Balbú	Alm. Nova Terra do Rio Coraço	82254232	oliveiraoliveira@outlook.com		
Maribel Oliveira Souza	Boiadeira	973695040			
Heliana dos Santos	Boiadeira				
Geovana Ferreira de Brito	Rua do Sol	97216864			
Ana Paula S. dos Reis	Rua do Sol	8298-3032	gil.oliveira@ci.com.br		
Regina Pereira	Rua do Sol	91314895	Carla G. Lima		
Rebeca D. V. de	Rua do Sol	83717338			
Fernanda S. F.	FAP	9350-3228	PRALEXJB@HOTMAIL.COM		
José Batista Alexandrino	ASSOC. CALEBE	87819614	valagarriz@hotmail.com		
Abraão Aguiar	ASSOC. CALEBE	99827402	supracoracao@ig.com.br		
Angela Pereira	ASSOC. CALEBE	9805-7775	Lucas Mendes		

Marina		884921409	Díla R. Andrade	
Quarto e. Santos	ABCLUE	9634.9142	ABCLUE.PHNE @Gmail.com	Quinty
Ramiro	SEDUR	91721263	Ramiro273 @Gmail.com	
Augusta	comunidade	89936014		
Enryl	comunidade	91966736	Wize.m042 @HOTMAIL.COM	
Edenir	comunidade	3252-3399	Antonio8411 @Gmail.com	
Araila	Comunidade de	82896289		
Márcia Damazio	Comunidade	86224006		
Silene Telles	Comunidade	88945536	SileneTelles350 @Hotmail.com	SileneTelles
Simone de f. Mota	Comunidade	883481220		
Ed	Comunidade PRO			
Rogério Araujo	CAUT. DO RIO	82833573		
Marli Rodrigues	Perdido	99033093		
Aleide clunesato	Perdido		Allo Souza Silva	
Marquês mlt	Siqueira			

<i>Edelcio</i>			<i>Edelcio Gomes de Almeida</i>	98262410
<i>Alfredo D. Lopes</i>	88358680	<i>Li Duran Co.</i>		97012289
<i>Jaques Souza</i>	9131.0509	<i>Empreitura</i>	<i>Jaques-Souza@hotmail.com</i>	
<i>CHALOS A. DA SILVA</i>	8880-6854	<i>M.C. PAI DO SA</i>	<i>M.C. PAI DO SA - CASSINILLO NOTIN</i>	
		<i>LIDEBOUCA.COM</i>	<i>CHALOS DE CASSINILLO EMAIL.COM</i>	
<i>Regem Fontana</i>	3272-8200	<i>HYDROS/FFA</i>	<i>regem.fontana@hydros.com.br</i>	<i>Regem Fontana</i>
<i>Elaine Maia</i>	3272-8200	<i>HYDROS/FFA</i>	<i>elaine.maia@hydros.com.br</i>	<i>Elaine</i>
<i>Roberto Duriez</i>	3377-1299			
<i>Adriane Queiroz</i>	8141 9842		<i>Adriane Queiroz 8141 9842 .COM</i>	<i>Queiroz</i>
<i>Filda de Souza</i>	3365-0406			
<i>Guilherme Nascimento</i>	8351 7803			
<i>Desmond D. St</i>	81955726			
<i>Guilherme D. Souza</i>	8761 9538			
<i>Luciana C. S. Silva</i>	8792 7535			
<i>Alfredo de Souza</i>	8761 3991			
<i>MARIA AUXILIADORA LOBÃO</i>	3272-8200	<i>HYDROS/FFA</i>	<i>lobao@hydros.com.br</i>	<i>lobao</i>

NOME	ORG	TEL	E-MAIL
TERESA LIANA FILHO	ABENE	8119-8626	TERECILHO@EMAIL.COM
BENEDDO LOPES SANTOS	CRAO - (0115549) de planejamento Regional	81633298	BENEDDO.LOPES@HOTMAIL.COM
OSCARO E. SANTOS	ABENE	5634.9142	ABENE.OTECHE@EMAIL.COM
YULIANE BRANDAEM	HIDROS/FFA	99740663	YULIANEBRANDAEM@GMAIL.COM
FABIAN C. DUTRA	SEMAT	2105-2148	FABIAN@YCHOO.COM.BR
ALLEN PINHEIRO		8701-9120	
ALAN CARVALHO	CRISTO GOMES (1109) RIS GOMES/ITMOA	93650243	MARIO 1758 AMIL.COM
CRISTINA FLORE	ORIENTALISTA	3473-3014	MUSFORA@LINE.COM
GRACIA ROAZ	INEMA/DIVC	3116-3224	GRACIA@PITANGA@GMAIL.COM
MARCOS VINICIUS H.S	INEMA/DIVC	3116-3242	MARCOS.VINICIUS@GMAIL.COM
ROSANNE FARIAS	AFR/CORRELAC	8813-5344	ROSANNE.FARIAS@GMAIL.COM
MAURICIO ALFARO	HYDRO/FFA	3272-8200	MAURICIO.HYDRO@GMAIL.COM
FLORIANO F. PINO	HYDRO/FFA	3358-6953	FLORIANO.F@GMAIL.COM

[illegible]